Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal de Caicó

PROJETO DE LEI
Nº 072/2020

EMENTA: DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO LIMITE MÁXIMO DE CRÉDITO SUPLEMENTAR ESTABELECIDO PELA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2020 DO MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN, EM FUNÇÃO DE VIABILIZAR A EXECUÇÃO DAS AÇÕES DO MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN, EM ESPECIAL, AOS EMPENHOS DE FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS.

AUTOR(A)/PROPONENTE: PODER EXECUTIVO

DATA: 26/11/2020

MUNICÍPIO DE
CAICÓ

PREFEITURA MUNICIPAL
Gabinete do Prefeito
CNPJ 08.096.570/0001-39 - Av. Cel. Martiniano, 993 **Centro Administrativo** - Centro – Caicó-RN
Email – gabinete@caico.rn.gov.br

Ofício n.º 267/2020/GAB./PREF./CAICÓ.

Caicó, 26 de novembro de 2020.

A Sua Excelência a Senhora
Rosângela Maria da Silva
Presidente - Câmara Municipal de Vereadores
Rua Felipe Guerra, 179, Centro.
59.300-000 – Caicó/RN

Assunto: **Encaminha Mensagem N° 029/2020 e Projeto de Lei.**

Senhora Presidente,

1. Pelo presente, encaminho a Mensagem n°. 029, de 25 de novembro de 2020, para apreciação dessa Augusta Casa Legislativa e Projeto de Lei que dispõe sobre a alteração do limite máximo de crédito suplementar estabelecido pela Lei Orçamentária Anual de 2020 do Município de Caicó, em função de viabilizar a execução das ações do município.

Atenciosamente,

Robson de Araújo
Prefeito Municipal de Caicó

MUNICÍPIO DE
CAICÓ

MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN
CNPJ Nº 08.096.570/0001-39
AV. CEL. MARTINIANO 993 – CENTRO

MENSAGEM Nº 029/2020

Caicó/RN, 25 de novembro de 2020.

Senhora Presidente,

Senhores Vereadores,

Cumpre-me submeter à apreciação de Vossas Excelências e demais Pares, o incluso PROJETO DE LEI que dispõe sobre a alteração do limite máximo de crédito suplementar estabelecido pela Lei Orçamentária Anual de 2020 do Município de Caicó, em função de viabilizar a execução das ações do municipio, em especial, aos empenhos de folha de pagamento e encargos previdenciários.

Em atenção ao que dispôs a Lei Orçamentária Anual, percebeu-se que o limite de suplementação aprovado pela Câmara Municipal de Vereadores, é insuficiente para suprir as necessidades da execução orçamentária anual, vez que o limite percentual de suplementação de 3% (três por cento) é sub-orçado.

Desta forma, com o surgimento de demandas novas demandas no curso do exercício do ano, somado ao fato do percentual de suplementação (3%) já ter se esgotado, vê-se a necessidade de suplementação no orçamento, para a fiel execução das atividades no âmbito municipal.

Assim, encaminhamos o presente projeto de lei para realização de suplementação do orçamento de algumas ações para outras.

Isto posto, esperamos o apoio e aprovação dos nobres Vereadores do Poder Legislativo Municipal e reiteramos votos de consideração e apreço.

ROBSON DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

RECEBIDO
25/11/2020
Funcionário

PROJETO DE LEI Nº 072, 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a alteração do limite máximo de crédito suplementar estabelecido pela Lei Orçamentária Anual de 2020 do Município de Caicó, em função de viabilizar a execução das ações do Municipio de Caicó/RN, em especial, aos empenhos de folha de pagamento e encargos previdenciários.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10, inciso XV, art. 57, inciso XX e art. 73, § 3º, todos da Lei Orgânica do Município de Caicó, e com fundamento no artigo 76-B do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a alteração do limite máximo de crédito suplementar a Lei Orçamentária Anual de 2020 do Município de Caicó/RN, na forma dos artigos e incisos abaixo indicados.

Art. 2° A requerimento da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos:

I – remanjear a dotação orçamentária da Ação 2.191, Código 721, Natureza 339030, Fonte 1001, no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais); Ação 2.191, Código 722, Natureza 339039, Fonte 1001, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais); Ação 2.191, Código 723, Natureza 449051, Fonte 1001, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), que juntas totalizam o montante de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), a serem remanejadas para:

a) Ação 2.27, Código 673, Natureza 339039, Fonte 1001, no valor de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

II - remanjear a dotação orçamentária da Ação 1.122, Código 657, Natureza 339039, Fonte 1001, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais); Ação 1.122, Código 658, Natureza 449051, Fonte 1001, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), que juntas totalizam o montante de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), a serem remanejadas para:

a) Ação 2.27, Código 673, Natureza 339039, Fonte 1001, no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

III - remanjear a dotação orçamentária da Ação 2.27, Código 1725, Natureza 339018, Fonte 1001, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais); Ação 2.27, Código 672, Natureza 339037, Fonte 1001, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais); Ação 2.27, Código 676, Natureza 339093, Fonte 1001, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais); Ação 2.27, Código 670, Natureza 449052, Fonte 1001, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), que juntas totalizam o montante de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), a serem remanejadas para:

a) Ação 2.27, Código 673, Natureza 339039, Fonte 1001, no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

IV - remanjear a dotação orçamentária da Ação 2.112, Código 680, Natureza 339039, Fonte 1001, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais); Ação 2.112, Código 684, Natureza 449051, Fonte 1001, no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), que juntas totalizam o valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), a serem remanejadas para:

a) Ação 2.27, Código 673, Natureza 339039, Fonte 1001, no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

V - remanjear a dotação orçamentária da Ação 1.10, Código 602 Natureza 339030, Fonte 1001, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais); Ação 1.10, Código 603, Natureza 339036, Fonte 1001, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais); Ação 1.10, Código 604, Natureza 339039, Fonte 1001, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais); Ação 1.10, Código 605, Natureza 449051, Fonte 1001, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), que juntas totalizam o valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a serem remanejadas para:

a) Ação 2.27, Código 673, Natureza 339039, Fonte 1001, no

valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);

VI - remanjear a dotação orçamentária da Ação 2.136, Código 706, Natureza 339030, Fonte 1001, no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais),a ser remanejada para:

a) Ação 2.27, Código 667, Natureza 339030, Fonte 1001, no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais);

VII - remanjear a dotação orçamentária da Ação 1.46, Código 623, Natureza 449052, Fonte 1001, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), a ser remanejada para:

a) Ação 2.27, Código 673, Natureza 339039, Fonte 1001, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais).

VIII - remanjear a dotação orçamentária da Ação 2.192, Código 724, Natureza 339030, Fonte 1001, no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais); Ação 2.192, Código 725, Natureza 339039, Fonte 1001, no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais); Ação 2.192, Código 726, Natureza 449051, Fonte 1001, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), que juntas totalizam o montante de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), a serem remanejadas para:

a) Ação 2.27, Código 673, Natureza 339039, Fonte 1001, no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

IX - remanjear a dotação orçamentária da Ação 2.27, Código 668, Natureza 339030, Fonte 1530, no valor de R$ 102.040,00 (cento e dois mil e quarenta reais); Ação 2.122, Código 694, Natureza 449052, Fonte 1620 no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais); Ação 1.30, Código 610, Natureza 339030, Fonte 1620 no valor de R$ 37.960,00 (trinta e sete mil, novecentos e sessenta reais), que juntas totalizam o montante de R$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais), a serem remanejadas para:

a) Ação 2.27, Código 659, Natureza 319004, Fonte 1001, no valor de R$ R$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais).

X - remanjear a dotação orçamentária da Ação 694, Código 2.122, Natureza 449052, Fonte 1620, no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para:

a) Ação 2.27, Código 661, Natureza 319013, Fonte 1001, no valor de R$ R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Art. 3° A requerimento da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento:

I - remanjear a dotação orçamentária da Ação 2.30, Código 786, Natureza 335041, Fonte 1001, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), a ser remanejada para:

a) Ação 2.30, Código 781, Natureza 319011, Fonte 1001, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais).

II - remanjear a dotação orçamentária da Ação 2.30, Código 786, Natureza 335041, Fonte 1001, no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), a ser remanejada para:

a) Ação 2.30, Código 780, Natureza 319004, Fonte 1001, no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

III - remanjear a dotação orçamentária da Ação 2.30, Código 788, Natureza 339030, Fonte 1001, no valor de R$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais), a ser remanejada para:

a) Ação 2.30, Código 782, Natureza 319013, Fonte 1001, no valor de R$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais).

Art. 4° A requerimento da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social.

I - remanjear a dotação orçamentária da Ação 2.31, Código 1418, Natureza 339030, Fonte 1001, no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais); Ação 2.31, Código 1428, Natureza 449052, Fonte 1001, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais); Ação 2.3, Código 1405, Natureza 339030, Fonte 1311, no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), que juntas totalizam o montante de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), a serem remanejadas para:

a) Ação 2.32, Código 1314, Natureza 319011, Fonte 1001, no valor de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

II - remanjear a dotação orçamentária da Ação 2.121, Código 1548, Natureza 339030, Fonte 1311, no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais); Ação 2.32, Código 1437, Natureza 339039, Fonte 1311, no valor de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), que juntas totalizam o valor de R$ 60.000,00

(sessenta mil reais), a serem remanejadas para:

a) Ação 2.46, Código 1483, Natureza 319011, Fonte 1001, no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

III - remanjear a dotação orçamentária da Ação 2.32, Código 1437, Natureza 339039, Fonte 1311, no valor de R$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais), a ser remanejada para:

a) Ação 2.46, Código 1484, Natureza 319013, Fonte 1001, no valor de R$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais),

IV – remanejar a dotação orçamentária da Ação 2.32, Código 1432, Natureza 319011, Fonte 1311, no valor de R$ 70,000,00 (setenta mil reais), a ser remanejada para:

a) Ação 2.32, Código 1429, Natureza 319004, Fonte 1001, no valor de R$ 70,000,00 (setenta mil reais),

V - remanejar a dotação orçamentária da Ação 2.34, Código 1455, Natureza 339039, Fonte 1001, no valor de R$ 60,000,00 (sessenta mil reais); Ação 2.34, Código 1453, Natureza 339033, Fonte 1001, no valor de R$ 10.000,00, que juntas totalizam o montante de R$ 70.000,00 (setenta mil reais), a serem remanejadas para:

a) Ação 2.3, Código 1401, Natureza 319004, Fonte 1311, no valor de R$ 70,000,00 (setenta mil reais).

VI – remanejar a dotação orçamentária da Ação 2.32, Código 1432, Natureza 319011, Fonte 1311, no valor de R$ 20,000,00 (vinte mil reais), a ser remanejada para:

a) Ação 2.32, Código 1430, Natureza 319004, Fonte 1311, no valor de R$ 20,000,00 (vinte mil reais).

VII - remanejar a dotação orçamentária da Ação 2.44, Código 1465, Natureza 319011, Fonte 1311, no valor de R$ 15,000,00 (quinze mil reais), a ser remanejada para:

a) Ação 2.44, Código 1466, Natureza 319013, Fonte 1001, no valor de R$ 15,000,00 (quinze mil reais).

VIII - remanejar a dotação orçamentária da Ação 2.201, Código 1642, Natureza 335041, Fonte 1090, no valor de R$ 100,000,00 (cem mil reais), a ser remanejada para:

a) Ação 2.31, Código 1410, Natureza 319013, Fonte 1001, no valor de R$ 100,000,00 (cem mil reais).

IX - remanejar a dotação orçamentária da Ação 2.201, Código 1644, Natureza 335043, Fonte 1090, no valor de R$ 25,000,00 (vinte e cinco mil reais), a ser remanejada para:

a) Ação 2.32, Código 1433, Natureza 335043, Fonte 1090, no valor de R$ 25,000,00 (vinte e cinco mil reais).

Art. 5° A requerimento da Secretaria Municipal de Administração:

I - remanejar a dotação orçamentária da Ação 1.26, Código 180, Natureza 339030, Fonte 1001, no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais); Ação 1.26, Código 181, Natureza 339039, Fonte 1001, no valor de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais); Ação 1.26, Código 182, Natureza 449051, Fonte 1001, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais); Ação 1.26, Código 183, Natureza 1001, Fonte 1001, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais); Ação 1.54, Código 187, Natureza 449052, Fonte 1001, no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais); Ação 1.55 Código 188, Natureza 449052, Fonte 1001, no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais); Ação 2.5, Código 201, Natureza 339030, Fonte 1610, no valor de R$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais), que juntas totalizam o montante de R$ 200.000,00, a serem remanejadas para:

a) Ação 2.5, Código 192, Natureza 319011, Fonte 1001, no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

II - remanejar a dotação orçamentária da Ação 2.5, Código 208, Natureza 449052, Fonte 1001, no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), a ser remanejado para:

a) Ação 2.6, Código 209, Natureza 319011, Fonte 1001, no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

III - remanejar a dotação orçamentária da Ação 2.5, Código 169, Natureza 339093, Fonte 1001, no valor de R$ 9.000,00 (nove mil reais), a ser remanejado para:

a) Ação 2.6, Código 210, Natureza 319013, Fonte 1001, no valor de R$ 9.000,00 (nove mil reais).

IV - remanejar a dotação orçamentária da Ação 2.5, Código 200,

Natureza 339030, Fonte 1001, no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais); Ação 1.61, Código 189, Natureza 339030, Fonte 1001, no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais); Ação 1.61, Código 190, Natureza 449052, Fonte 1001, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); Ação 2.5, Código 201, Natureza 339030 Fonte 1610, no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), que juntas totalizam o montante de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), a serem remanejadas para:

a) Ação 0.702, Código 175, Natureza 469091, Fonte 1001, no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

V- remanejar a dotação orçamentária da Ação 1.9, Código 747, Natureza 449051,Fonte 1510, no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), a ser remanejada para:

a) Ação 0.701, Código 171, Natureza 339047, Fonte 1001, no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais),

VI - remanejar a dotação orçamentária da Ação 0.708, Código 179, Natureza 469071, Fonte 1001, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a ser remanejada para:

a) Ação 0.701, Código 170, Natureza 329021, Fonte 1001, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

VII - remanejar a dotação orçamentária da Ação 1.105, Código 777, Natureza 449051, Fonte 1510, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais); Ação 1.105, Código 779, Natureza 449052, Fonte 1510, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), que juntas totalizam o montante de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) a serem remanejadas para:

a) Ação 0.701, Código 173, Natureza 469071, Fonte 1001, no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais);

VIII - remanejar a dotação orçamentária da Ação 2.26, Código 849 Natureza 335041, Fonte 1001, no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); Ação 2.26, Código 854 Natureza 339039, Fonte 1001, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), que juntas totalizam o montante de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), a serem remanejadas para:

a) Ação 0.706, Código 176, Natureza 329021, Fonte 1001, no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Art. 6° A requerimento da Secretaria Municipal de Planejamento e Articulação Institucional:

I - remanejar a dotação orçamentária da Ação 2.9, Código 1694, Natureza 319004, Fonte 1001, no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais); Ação 2.9, Código 281 Natureza 339036, Fonte 1001, no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), que juntas totalizam o montante de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), a serem remanejadas para:

a) Ação 2.9, Código 274, Natureza 319011, Fonte 1001, no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais);

II - remanejar a dotação orçamentária da Ação 2.9, Código 280, Natureza 339033, Fonte 1001, no valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais), a ser remanejada para:

a) Ação 2.9, Código 275, Natureza 319013, Fonte 1001, no valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais);

Art. 7° A requerimento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo:

I - remanejar a dotação orçamentária da Ação 2.36, Código 868, Natureza 335041, Fonte 1001, no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), a ser remanejada para:

a) Ação 2.36, Código 863, Natureza 319011, Fonte 1001, no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

II - remanejar a dotação orçamentária da Ação 2.36, Código 862, Natureza 319004, Fonte 1001, no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais), a ser remanejada para:

a) Ação 2.36, Código 864, Natureza 319013, Fonte 1001, no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais).

Art. 8° A requerimento da Secretaria Municipal de Tributação e Finanças:

I - remanejar a dotação orçamentária da Ação 2.94, Código 272, Natureza 449052, Fonte 1001, no valor de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil

reais); Ação 2.94, Código 269, Natureza 339035, Fonte 1001, no valor de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), que juntas totalizam o montante de R$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais), a serem remanjeadas para:

a) Ação 2.11, Código 229, Natureza 319013, Fonte 1001, no valor de R$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais).

II - remanejar a dotação orçamentária da Ação 2.12, Código 1736, Natureza 449051, Fonte 1001, no valor de R$ 186.850,00 (cento e oitenta e seis mil, oitocentos e cinquenta reais); Ação 2.11, Código 1733, Natureza 339018, Fonte 1001, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais); Ação 2.13, Código 259, Natureza 339036, Fonte 1001, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais); Ação 2.94, Código 270, Natureza 339036, Fonte 1001, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais); Ação 2.94, Código 271, Natureza 339039, Fonte 1001, no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais); Ação 2.85, Código 264, Natureza 339032, Fonte 1001, no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais); Ação 2.85 Código 265, Natureza 339036, Fonte 1001, no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais); Ação 2.85, Código 266, Natureza 339039, Fonte 1001, no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais); Ação 2.85, Código 263, Natureza 339030, Fonte 1001, no valor de R$ 3.150,00 (três mil, cento e cinquenta reais), que juntas totalizam o montante de R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), a serem remanejadas para a:

a) Ação 2.12, Código 240, Natureza 319011, Fonte 1001, no valor de R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

III - remanejar a dotação orçamentária da Ação 0.99, Código 942, Natureza 999999, Fonte 1001, no valor de R$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), a ser remanejado para:

a) Ação 2.12, Código 241, Natureza 319013, Fonte 1001, no valor de R$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais),

IV - remanejar a dotação orçamentária da Ação 0.99, Código 942, Natureza 999999, Fonte 1001, no valor de R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), a ser remanejado para:

a) Ação 2.13, Código 253, Natureza 319011, Fonte 1001, no valor de R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais),

V - remanejar a dotação orçamentária da Ação 0.99, Código 942,

Natureza 999999, Fonte 1001, no valor de R$ 14.971,00 (catorze mil, novecentos e setenta e um reais); Ação 2.85, Código 267, Natureza 449052, Fonte 1001, no valor de R$ 10.029,00 (dez mil e vinte e nove reais), que juntas totalizam o montante de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), a serem remanejadas para:

a) Ação 2.13, Código 227, Natureza 319013, Fonte 1001, no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Art. 9° A requerimento da Controladoria Geral do Município:

I - remanejar a dotação orçamentária da Ação 2.61, Código 167, Natureza 339093, Fonte 1001, no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), a ser remanejado para:

a) Ação 2.61, Código 158, Natureza 319013, Fonte 1001, no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais

Art. 10° A requerimento da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes:

I - remanejar a dotação orçamentária da Ação 2.70, Código 498, Natureza 339030, Fonte 1122, no valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais), a ser remanejado para:

a) Ação 2.207, Código 564, Natureza 339030, Fonte 1122, no valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais).

II - remanejar a dotação orçamentária da Ação 2.209, Código 572, Natureza 449052, Fonte 1124, no valor de R$ 7.000,00 (sete mil reais), a ser remanejado para:

a) Ação 2.209, Código 570, Natureza 339030, Fonte 1124, no valor de R$ 7.000,00 (sete mil reais).

Art. 11 A requerimento do Gabinete do Prefeito:

I - remanejar a dotação orçamentária da Ação 2.2, Código 20, Natureza 339014, Fonte 1001, no valor de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais); Ação 2.39, Código 37, Natureza 339039, Fonte 1001, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais); Ação 2.39, Código 48, Natureza 449052, Fonte 1001, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais); Ação 2.78, Código 63, Natureza 319011, Fonte

1001, no valor de R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais); Ação 2.81, Código 90, Natureza 319011, Fonte 1001, no valor de R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais); Ação 2.2, Código 17, Natureza 339036, Fonte 1001, no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), que juntas totalizam o montante de R$ 90.000,00 (noventa mil reais), serem remanejadas para a:

a) Ação 2.2, Código 31, Natureza 319011, Fonte 1001, no valor de R$ 90.000,00 (noventa mil reais).

II - remanejar a dotação orçamentária da Ação 2.149, Código 134, Natureza 339039, Fonte 1001, no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais); Ação 2.150, Código 137, Natureza 339030, Fonte 1001, no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais); Ação 2.149, Código 134, Natureza 339039, Fonte 1001, no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), que juntas totalizam o montante de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), a serem remanejadas para:

a) Ação 2.2, Código 24, Natureza 319013, Fonte 1001, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais).

III - remanejar a dotação orçamentária da Ação 2.81, Código 86, Natureza 449052, Fonte 1001, no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), a ser remanejada para:

a) Ação 2.82, Código 92, Natureza 319011, Fonte 1001, no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais).

IV - remanejar a dotação orçamentária da Ação 2.82, Código 96, Natureza 339033, Fonte 1001, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), a ser remanejada para:

a) Ação 2.82, Código 98, Natureza 319013, Fonte 1001, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais).

V - remanejar a dotação orçamentária da Ação 2.40, Código 56, Natureza 339039, Fonte 1001, no valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais); Ação 2.40, Código 58, Natureza 449052, Fonte 1001, no valor de R$ 7.000,00 (sete mil reais), que juntas totalizam o montante de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), a serem remanejadas para:

a) Ação 2.40, Código 50, Natureza 319011, Fonte 1001, no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

VI - remanejar a dotação orçamentária da Ação 2.40, Código 54,

Natureza 339030, Fonte 1001, no valor de R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), a ser remanejada para:

a) Ação 2.40, Código 57, Natureza 319013, Fonte 1001, no valor de R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais).

VII - remanejar a dotação orçamentária da Ação 2.113, Código 120, Natureza 339030, Fonte 1001, no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), a ser remanejada para:

a) Ação 2.102, Código 110, Natureza 319011, Fonte 1001, no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais)

VIII - remanejar a dotação orçamentária da Ação 2.102, Código 118, Natureza 449052, Fonte 1001, no valor de R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), a ser remanejada para:

a) Ação 2.102, Código 117, Natureza 319013, Fonte 1001, no valor de R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).

Art. 12 A requerimento da Secretaria Municipal de Saúde:

I - remanejar a dotação orçamentária da Ação 2.72, Código 1186, Natureza 339014, Fonte 1211, no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais); Ação 2.72, Código 1187, Natureza 339030, Fonte 1211, no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais); Ação 2.72, Código 1188, Natureza 339033, Fonte 1211, no valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais); Ação 2.72, Código 1189, Natureza 339036, Fonte 1211, no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais); Ação 2.99, Código 1237, Natureza 339048, Fonte 1211, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais); Ação 2.55, Código 1120, Natureza 339094, Fonte 1211, no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais); Ação 2.55, Código 1123, Natureza 339030, Fonte 1211, no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais); Ação 2.55, Código 1122, Natureza 339014, Fonte 1214, no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais); Ação 2.57, Código 1692, Natureza 319004, Fonte 1214, no valor de R$ 1.000,00 (mil reais); Ação 2.57, Código 1693, Natureza 319013, Fonte 1214, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais); Ação 2.57, Código 1153, Natureza 449052, Fonte 1211, no valor de R$2.000,00 (dois mil reais); Ação 2.118, Código 1335, Natureza 319004, Fonte 1214, no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais); Ação 2.118, Código 1136, Natureza 319011, Fonte 1211, no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais); Ação 2.118, Código 1137,

Natureza 339011, Fonte 1214, no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais); Ação 2.118, Código 1138, Natureza 339013, Fonte 1211, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais); Ação 2.118, Código 1340, Natureza 339030, Fonte 1211, no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais); Ação 2.118, Código 1341, Natureza 319030, Fonte 1214, no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais); Ação 2.118, Código 1343, Natureza 339039, Fonte 1214, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais); Ação 2.118, Código 1345, Natureza 449052, Fonte 1214, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais); Ação 2.48, Código 1066, Natureza 339093, Fonte 1214, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), que juntas totalizam o montante de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), a serem remanejadas para:

a) Ação 2.48, Código 1053, Natureza 319011, Fonte 1214, no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais);

II - remanejar a dotação orçamentária da Ação 2.118, Código 1334, Natureza 319004, Fonte 1211, no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais), a ser remanejada para:

a) Ação 2.47, Código 1033, Natureza 319011, Fonte 1214, no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais).

III - remanejar a dotação orçamentária da Ação 1.31, Código 952, Natureza 449052, Fonte 1215, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais); Ação 2.47, Código 1031, Natureza 319004, Fonte 1214, no valor de R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), que juntas totalizam o montante de R$ 142.000,00 (cento e quarenta e dois mil reais), a serem remanejadas para:

a) Ação 2.58, Código 1156, Natureza 3190112, Fonte 1211, no valor de R$ 142.000,00 (cento e quarenta e dois mil reais).

IV - remanejar a dotação orçamentária da Ação 2.206, Código 1.362, Natureza 339036, Fonte 1214, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), a ser remanejada para:

a) Ação 2.115, Código 1318, Natureza 319011, Fonte 1211, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais).

V - remanejar a dotação orçamentária da Ação 2.206, Código 1362, Natureza 339036, Fonte 1214, no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais); Ação 2.206, Código 1368, Natureza 449052, Fonte 1215, no valor de R$ 46.600,00 (quarenta e seis mil e seissentos reais), que juntas totalizam o

montante de R$ 76.600,00 (setenta e seis mil e seissentos reais), a serem remanejadas para:

a) Ação 2.101, Código 1240, Natureza 319011, Fonte 1211, no valor de R$ 76.600,00 (setenta e seis mil e seissentos reais).

VI - remanejar a dotação orçamentária da Ação 2.206, Código 1368, Natureza 449052, Fonte 1215, no valor de R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), a ser remanejada para:

a) Ação 2.206, Código 1355, Natureza 319011, Fonte 1214, no valor de R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

VII - remanejar a dotação orçamentária da Ação 2.206, Código 1368, Natureza 449052, Fonte 1215, no valor de R$ 90.000,00 (noventa mil reais), a ser remanejada para:

a) Ação 2.51, Código 1076, Natureza 319011, Fonte 1211, no valor de R$ 90.000,00 (noventa mil reais).

VIII - remanejar a dotação orçamentária da Ação 2.206, Código 1368, Natureza 449052, Fonte 1215, no valor de R$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), a ser remanejada para:

a) Ação 2.55, Código 1116, Natureza 319011, Fonte 1214, no valor de R$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais).

IX - remanejar a dotação orçamentária da Ação 2.229, Código 1713, Natureza 339036, Fonte 1214, no valor de R$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais), a ser remanejada para:

a) Ação 2.115, Código 1316, Natureza 319004, Fonte 1211, no valor de R$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais).

X - remanejar a dotação orçamentária da Ação 2.122, Código 694, Natureza 449052, Fonte 1620, no valor de R$ 60.900,00 (sessenta mil e novecentos reais); Ação 2.229, Código 1703, Natureza 319011, Fonte 1214, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais); Ação 2.229, Código 1713, Natureza 339036, Fonte 1214, no valor de R$ 14.000,00 (catorze mil reais); Ação 2.86, Código 1211, Natureza 319004, Fonte 1214, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais); Ação 2.30, Código 786, Natureza 335041, Fonte 1001, no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais); Ação 1.32, Código 618, Natureza 449051, Fonte 1510, no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais); Ação 1.9, Código

748, Natureza 449052, Fonte 1510, no valor de R$ 68.100,00 (sessenta e oito mil e cem reais), que juntas totalizam o montante de R$ 223.000,00 (duzentos e vinte e três mil reais), a serem remanjadas para:

a) Ação 2.105, Código 1261, Natureza 319004, Fonte 1214, no valor de R$ 223.000,00 (duzentos e vinte e três mil reais 0.000,00 (vinte mil reais).

XI - remanejar a dotação orçamentária da Ação 1.9, Código 748, Natureza 449052, Fonte 1510 no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais); Ação 2.213, Código 823, Natureza 449051, Fonte 1001, no valor de 20.000,00 (vinte mil reais); Ação 2.213, Código 823, Natureza 449051, Fonte 1510 no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais reais), que juntas totalizam o montante de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), a serem remanejadas para:

a) Ação 2.54, Código 1101, Natureza 319004, Fonte 1214 no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

XII - remanejar a dotação orçamentária da Ação 1.65, Código 766, Natureza 449051, Fonte 1510 no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais); Ação 1.65, Código 765, Natureza 449051, Fonte 1001 no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais); Ação 1.36, Código 755, Natureza 339030, Fonte 1001 no valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais); Ação 1.36, Código 755, Natureza 339036, Fonte 1001, no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais); Ação 1.36, Código 757, Natureza 339039, Fonte 1001 no valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais); Ação 1.36, Código 758, Natureza 449051, Fonte 1001 no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais); Ação 1.89, Código 773, Natureza 449051, Fonte 1001 no valor de R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais); Ação 1.89, Código 774, Natureza 449052, Fonte 1001 no valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais); Ação 2.140, Código 797, Natureza 339039, Fonte 1001 no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais); Ação 2.140, Código 798, Natureza 449051, Fonte 1001 no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais); Ação 2.185, Código 807, Natureza 339039, Fonte 1510 no valor de R$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais), que juntas totalizam o montante de R$ 289.000,00 (duzentos e oitenta e nove mil reais), a serem remanejadas para:

a) Ação 2.54, Código 1101, Natureza 319004, Fonte 1211 no valor de R$ 289.000,00 (duzentos e oitenta e nove mil reais).

XIII - remanejar a dotação orçamentária da Ação 1.8, Código 741, Natureza 449051, Fonte 1510 no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil

reais); Ação 1.8, Código 743, Natureza 449052, Fonte 1510 no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); Ação 2.185, Código 809, Natureza 449051, Fonte 1510 no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); Ação 2.185, Código 808, Natureza 449051, Fonte 1001 no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais); Ação 2.185, Código 805, Natureza 339030, Fonte 1001 no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais); Ação 2.185, Código 806, Natureza 339039, Fonte 1001 no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais); Ação 2.168, Código 799, Natureza 449051, Fonte 1001 no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais); Ação 1.23, Código 753, Natureza 449051, Fonte 1510 no valor de R$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais); Ação 1.23, Código 751, Natureza 339039, Fonte 1001, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais); Ação 1.23, Código 752, Natureza 449051, Fonte 1001 no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais); Ação 2.187, Código 820, Natureza 449052, Fonte 1001 no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais); Ação 2.187, Código 816, Natureza 339030, Fonte 1001, no valor de R$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais); Ação 2.188, Código 821, Natureza 339030, Fonte 1001, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais); Ação 2.188, Código 822, Natureza 339039, Fonte 1001, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais); Ação 2.188, Código 822, Natureza 339039, Fonte 1001, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais); Ação 2.214, Código 826, Natureza 339032, Fonte 1001, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais); Ação 2.186, Código 814, Natureza 339039, Fonte 1001, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais); Ação 2.184, Código 803, Natureza 339036, Fonte 1001, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais); Ação 2.30, Código 788, Natureza 339030, Fonte 1001, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); Ação 1.32, Código 618, Natureza 449051, Fonte 1510, no valor de R$ 226.000,00 (duzentos e vinte e seis mil reais), que juntas totalizam o montante de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), a serem remanejadas para:

a) Ação 2.28, Código 987, Natureza 319004, Fonte 1211, no valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

XIV - remanejar a dotação orçamentária da Ação 1.32, Código 618, Natureza 449051, Fonte 1510 no valor de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), a ser remanejada para:

a) Ação 2.47, Código 1030, Natureza 319004, Fonte 1211 no valor de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

XV - remanejar a dotação orçamentária da Ação 1.32, Código 618, Natureza 449051, Fonte 1510 no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), a ser remanejada para:

a) Ação 2.86, Código 1210 Natureza 319004, Fonte 1211 no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

XVI - remanejar a dotação orçamentária da Ação 1.32, Código 618, Natureza 449051, Fonte 1510 no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), a ser remanejada para:

a) Ação 2.56, Código 1131, Natureza 319004, Fonte 1211 no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

XVII - remanejar a dotação orçamentária da Ação 1.4, Código 595, Natureza 449051, Fonte 1510 no valor de R$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais), a ser remanejada para:

a) Ação 2.206, Código 1352, Natureza 319004, Fonte 1211 no valor de R$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais).

XVIII - remanejar a dotação orçamentária da Ação 1.32, Código 617, Natureza 449051, Fonte 1001 no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a ser remanjeada para:

a) Ação 2.206, Código 1353, Natureza 319004, Fonte 1214 no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

XIX - remanejar a dotação orçamentária da Ação 1.32, Código 614, Natureza 339030, Fonte 1001 no valor de R$ 25.100,00 (vinte e cinco mil e cem reais), a ser remanejada para:

a) Ação 2.51, Código 1075, Natureza 319004, Fonte 1211, no valor de R$ 25.100,00 (vinte e cinco mil e cem reais).

XX - remanejar a dotação orçamentária da Ação 1.46, Código 625, Natureza 449052, Fonte 1930, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais); Ação 1.46, Código 623, Natureza 449052, Fonte 1001, no valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), que juntas totalizam o montante de R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), a serem remanejadas para:

a) Ação 2.28, Código 989, Natureza 319013, Fonte 1211, no valor de R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).

XXI - remanejar a dotação orçamentária da Ação 2.193, Código

727, Natureza 339030, Fonte 1001, no valor de R$ 11.000,00 (onze mil reais), a ser remanejada para ação:

a) Ação 2.56, Código 1135, Natureza 319013, Fonte 1211, no valor de R$ 11.000,00 (onze mil reais).

XXII - remanejar a dotação orçamentária da Ação 2.193, Código 729, Natureza 449051, Fonte 1001, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), a serem remanjeados para:

a) Ação 2.47, Código 1034, Natureza 319013, Fonte 1211, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais).

XXIII - remanejar a dotação orçamentária da Ação 2.193, Código 728, Natureza 339039, Fonte 1001, no valor de R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), a serem remanjeados para:

a) Ação 2.58, Código 1158, Natureza 319013, Fonte 1211, no valor de R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).

XXIV - remanejar a dotação orçamentária da Ação 1.30, Código 611, Natureza 339039, Fonte 1620, no valor de R$ 151.000,00 (cento e cinquenta e um mil reais), a serem remanjeados para:

a) Ação 2.54, Código 1105, Natureza 319013, Fonte 1211, no valor de R$ 151.000,00 (cento e cinquenta e um mil reais).

XXV - remanejar a dotação orçamentária da Ação 2.193, Código 727, Natureza 339030, Fonte 1001, no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), a serem remanjeados para:

a) Ação 2.115, Código 1319, Natureza 319013, Fonte 1211, no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais).

XXVI - remanejar a dotação orçamentária da Ação 2.193, Código 728, Natureza 339039, Fonte 1001, no valor de R$ 13.000,00 (treze mil reais), a serem remanjeados para:

a) Ação 2.101, Código 1241, Natureza 319013, Fonte 1211, no valor de R$ 13.000,00 (treze mil reais).

XXVII - remanejar a dotação orçamentária da Ação 1.30, Código 611, Natureza 339039, Fonte 1620, no valor de R$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), a serem remanjeados para:

a) Ação 2.206, Código 1356, Natureza 319013, Fonte 1211, no

valor de R$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais).

XXVIII - remanejar a dotação orçamentária da Ação 2.122, Código 692, Natureza 339092, Fonte 1620, no valor de R$ 1.000,00 (mil reais), a serem remanjeados para:

a) Ação 2.51, Código 1077, Natureza 319013 Fonte 1211, no valor de R$ 1.000,00 (mil reais).

XXIX - remanejar a dotação orçamentária da Ação 2.122, Código 694, Natureza 449052, Fonte 1620, no valor de R$ 31.000,00 (trinta e um mil reais), a serem remanjeados para:

a) Ação 2.105, Código 1264, Natureza 319013, Fonte 1211, no valor de R$ 31.000,00 (trinta e um mil reais).

XXX - remanejar a dotação orçamentária da Ação 2.26, Código 854, Natureza 339039, Fonte 1001, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais); Ação 2.26, Código 855, Natureza 339039, Fonte 1510, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais); Ação 2.117, Código 929, Natureza 337170, Fonte 1001, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); Ação 1.35, Código 838, Natureza 339039, Fonte 1510, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), que juntas totalizam o montante de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), a serem remanejadas para:

a) Ação 2.29, Código 1028, Natureza 449052, Fonte 1214, no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

XXXI - remanejar a dotação orçamentária da Ação 1.35, Código 837 Natureza 339039, Fonte 1001, no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), a serem remanjeados para:

a) Ação 2.115, Código 1325 Natureza 339030, Fonte 1211, no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

XXXII - remanejar a dotação orçamentária da Ação 1.15, Código 834, Natureza 449051, Fonte 1001, no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), a serem remanjeados para:

a) Ação 2.86, Código 1219, Natureza 339030 Fonte 1214, no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

XXXIII - remanejar a dotação orçamentária da Ação 1.35, Código 836, Natureza 339036, Fonte 1001, no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), a serem remanjeados para:

a) Ação 2.115, Código 1326, Natureza 339030, Fonte 1214, no valor de R$ 5.600,00 (cinco mil e seissentos reais).

Art. 13 Esta Lei tem seus efeitos financeiros a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de novembro de 2020.

ROBSON DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito, 23 de setembro de 2020.

ROBSON DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Caicó
Secretaria Legislativa

CERTIDÃO

CERTIFICO que o Projeto de Lei nº 072/2020 foi **julgado objeto de deliberação**, por unanimidade, na 44ª Sessão Ordinária, em 2 de dezembro de 2020.

Caicó, 3 de dezembro de 2020.

ALINE CRISTINA SILVA
Diretora de Secretaria

APROVADO EM:
09 / 12 / 2020
Cynthia de Barros C. Carvalho
Técnico Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
SECRETARIA LEGISLATIVA

Autógrafo de Lei Nº 053/2020 – CMC
Projeto de Lei Nº 072/2020
Autoria: Poder Executivo
Aprovado em: 09/12/2020
Sem emendas

PROTOCOLO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ/RN
Recebido em: 14/12/2020
Necésio Medeiros de Oliveira
Contador
CRC/RN 048749/O-2
CPF: 051.357.754-80
Carimbo, Matrícula e Assinatura.

Espaço para fins de controle na Prefeitura, na Câmara Municipal e na Secretaria de Administração:
( )Veto total ( )Veto parcial: _____ ( )Sanção expressa ( )Sanção tácita. Data: ___/__/___. Assinatura
( )Veto mantido ( ) Veto rejeitado. Sessão: _____Data: ___/__/___. Assinatura
Reenvio à prefeitura para promulgação em: ____/___/_____. Ofício nº _____. Recebido por: _____
Promulgada Lei Nº _____ Data ___/___/____ pelo: ( )Prefeito ( )Presidente da Câmara . Assinatura
Obs.:

REDAÇÃO FINAL
(Aprovada em 09/12/2020)

"Dispõe sobre a alteração do limite máximo de crédito suplementar estabelecido pela Lei Orçamentária Anual de 2020 do Município de Caicó, em função de viabilizar a execução das ações do Município de Caicó/RN, em especial, aos empenhos de folha de pagamento e encargos previdenciários."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10, inciso XV, art. 57, inciso XX e art. 73, § 3º, todos da Lei Orgânica do Município de Caicó, e com fundamento no artigo 76-B do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me são conferidas pela lei orgânica municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a alteração do limite máximo de crédito suplementar a Lei Orçamentária Anual de 2020 do Município de Caicó/RN, na forma dos artigos e incisos abaixo indicados.

Art. 2° A requerimento da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos:

I – remanejar a dotação orçamentária da Ação 2.191, Código 721, Natureza 339030, Fonte 1001, no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais); Ação 2.191, Código 722, Natureza 339039, Fonte 1001, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais); Ação 2.191, Código 723, Natureza 449051, Fonte 1001, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), que juntas totalizam o montante de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), a serem remanejadas para:

a) Ação 2.27, Código 673, Natureza 339039, Fonte 1001, no valor de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

II - remanejar a dotação orçamentária da Ação 1.122, Código 657, Natureza 339039, Fonte 1001, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais); Ação 1.122, Código 658, Natureza 449051, Fonte 1001, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), que juntas totalizam o montante de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), a serem remanejadas para:

a) Ação 2.27, Código 673, Natureza 339039, Fonte 1001, no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

III - remanejar a dotação orçamentária da Ação 2.27, Código 1725, Natureza 339018, Fonte 1001, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais); Ação 2.27, Código 672, Natureza 339037, Fonte 1001, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais); Ação 2.27, Código 676, Natureza 339093, Fonte 1001, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais); Ação 2.27, Código 670, Natureza 449052, Fonte 1001, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), que juntas totalizam o montante de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), a serem remanejadas para:

a) Ação 2.27, Código 673, Natureza 339039, Fonte 1001, no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

IV - remanejar a dotação orçamentária da Ação 2.112, Código 680, Natureza 339039, Fonte 1001, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais); Ação 2.112, Código 684, Natureza 449051, Fonte 1001, no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), que juntas totalizam o valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), a serem remanejadas para:

a) Ação 2.27, Código 673, Natureza 339039, Fonte 1001, no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

V - remanejar a dotação orçamentária da Ação 1.10, Código 602 Natureza 339030, Fonte 1001, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais); Ação 1.10, Código 603, Natureza 339036, Fonte 1001, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais); Ação 1.10, Código 604, Natureza 339039, Fonte 1001, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais); Ação 1.10, Código 605, Natureza 449051, Fonte 1001, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), que juntas totalizam o valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a serem remanejadas para:

a) Ação 2.27, Código 673, Natureza 339039, Fonte 1001, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);

VI - remanejar a dotação orçamentária da Ação 2.136, Código 706, Natureza 339030, Fonte 1001, no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais),a ser remanejada para:

a) Ação 2.27, Código 667, Natureza 339030, Fonte 1001, no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais);

VII - remanejar a dotação orçamentária da Ação 1.46, Código 623, Natureza 449052, Fonte 1001, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), a ser remanejada para:

a) Ação 2.27, Código 673, Natureza 339039, Fonte 1001, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais).

VIII - remanejar a dotação orçamentária da Ação 2.192, Código 724, Natureza 339030, Fonte 1001, no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais); Ação 2.192, Código 725, Natureza 339039, Fonte 1001, no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais); Ação 2.192, Código 726, Natureza 449051, Fonte 1001, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), que juntas totalizam o montante de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), a serem remanejadas para:

a) Ação 2.27, Código 673, Natureza 339039, Fonte 1001, no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

IX - remanejar a dotação orçamentária da Ação 2.27, Código 668, Natureza 339030, Fonte 1530, no valor de R$ 102.040,00 (cento e dois mil e quarenta reais); Ação 2.122, Código 694, Natureza 449052, Fonte 1620 no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais); Ação 1.30, Código 610, Natureza 339030, Fonte 1620 no valor de R$ 37.960,00 (trinta e sete mil, novecentos e sessenta reais), que juntas totalizam o montante de R$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais), a serem remanejadas para:

a) Ação 2.27, Código 659, Natureza 319004, Fonte 1001, no valor de R$ R$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais).

X - remanejar a dotação orçamentária da Ação 694, Código 2.122, Natureza 449052, Fonte 1620, no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para:

a) Ação 2.27, Código 661, Natureza 319013, Fonte 1001, no valor de R$ R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Art. 3° A requerimento da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento:

I - remanejar a dotação orçamentária da Ação 2.30, Código 786, Natureza 335041, Fonte 1001, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), a ser remanejada para:

a) Ação 2.30, Código 781, Natureza 319011, Fonte 1001, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais).

II - remanejar a dotação orçamentária da Ação 2.30, Código 786, Natureza 335041, Fonte 1001, no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), a ser remanejada para:

a) Ação 2.30, Código 780, Natureza 319004, Fonte 1001, no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

III - remanejar a dotação orçamentária da Ação 2.30, Código 788, Natureza 339030, Fonte 1001, no valor de R$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais), a ser remanejada para:

a) Ação 2.30, Código 782, Natureza 319013, Fonte 1001, no valor de R$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais).

Art. 4° A requerimento da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social.

I - remanejar a dotação orçamentária da Ação 2.31, Código 1418, Natureza 339030, Fonte 1001, no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais); Ação 2.31, Código 1428, Natureza 449052, Fonte 1001, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais); Ação 2.3, Código 1405, Natureza 339030, Fonte 1311, no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), que juntas totalizam o montante de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), a serem remanejadas para:

a) Ação 2.32, Código 1314, Natureza 319011, Fonte 1001, no valor de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

II - remanejar a dotação orçamentária da Ação 2.121, Código 1548, Natureza 339030, Fonte 1311, no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais); Ação 2.32, Código 1437, Natureza 339039, Fonte 1311, no valor de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), que juntas totalizam o valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), a serem remanejadas para:

a) Ação 2.46, Código 1483, Natureza 319011, Fonte 1001, no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

III - remanejar a dotação orçamentária da Ação 2.32, Código 1437, Natureza 339039, Fonte 1311, no valor de R$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais), a ser remanejada para:

a) Ação 2.46, Código 1484, Natureza 319013, Fonte 1001, no valor de R$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais),

IV – remanejar a dotação orçamentária da Ação 2.32, Código 1432, Natureza 319011, Fonte 1311, no valor de R$ 70,000,00 (setenta mil reais), a ser remanejada para:

a) Ação 2.32, Código 1429, Natureza 319004, Fonte 1001, no valor de R$ 70,000,00 (setenta mil reais),

V - remanejar a dotação orçamentária da Ação 2.34, Código 1455, Natureza 339039, Fonte 1001, no valor de R$ 60,000,00 (sessenta mil reais); Ação 2.34, Código 1453, Natureza 339033, Fonte 1001, no valor de R$ 10.000,00, que juntas totalizam o montante de R$ 70.000,00 (setenta mil reais), a serem remanejadas para:

a) Ação 2.3, Código 1401, Natureza 319004, Fonte 1311, no valor de R$ 70,000,00 (setenta mil reais).

VI – remanejar a dotação orçamentária da Ação 2.32, Código 1432, Natureza 319011, Fonte 1311, no valor de R$ 20,000,00 (vinte mil reais), a ser remanejada para:

a) Ação 2.32, Código 1430, Natureza 319004, Fonte 1311, no valor de R$ 20,000,00 (vinte mil reais).

VII - remanejar a dotação orçamentária da Ação 2.44, Código 1465, Natureza 319011, Fonte 1311, no valor de R$ 15,000,00 (quinze mil reais), a ser remanejada para:

a) Ação 2.44, Código 1466, Natureza 319013, Fonte 1001, no valor de R$ 15,000,00 (quinze mil reais).

VIII - remanejar a dotação orçamentária da Ação 2.201, Código 1642, Natureza 335041, Fonte 1090, no valor de R$ 100,000,00 (cem mil reais), a ser remanejada para:

a) Ação 2.31, Código 1410, Natureza 319013, Fonte 1001, no valor de R$ 100,000,00 (cem mil reais).

IX - remanejar a dotação orçamentária da Ação 2.201, Código 1644, Natureza 335043, Fonte 1090, no valor de R$ 25,000,00 (vinte e cinco mil reais), a ser remanejada para:

a) Ação 2.32, Código 1433, Natureza 335043, Fonte 1090, no valor de R$ 25,000,00 (vinte e cinco mil reais).

Art. 5° A requerimento da Secretaria Municipal de Administração:

I - remanejar a dotação orçamentária da Ação 1.26, Código 180, Natureza 339030, Fonte 1001, no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais); Ação 1.26, Código 181, Natureza 339039, Fonte 1001, no valor de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais); Ação 1.26, Código 182, Natureza 449051, Fonte 1001, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais); Ação 1.26, Código 183, Natureza 1001, Fonte 1001, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais); Ação 1.54, Código 187, Natureza 449052, Fonte 1001, no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais); Ação 1.55 Código 188, Natureza 449052, Fonte 1001, no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais); Ação 2.5, Código 201, Natureza 339030, Fonte 1610, no valor de R$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais), que juntas totalizam o montante de R$ 200.000,00, a serem remanejadas para:

a) Ação 2.5, Código 192, Natureza 319011, Fonte 1001, no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

II - remanejar a dotação orçamentária da Ação 2.5, Código 208, Natureza 449052, Fonte 1001, no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), a ser remanejado para:

a) Ação 2.6, Código 209, Natureza 319011, Fonte 1001, no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

III - remanejar a dotação orçamentária da Ação 2.5, Código 169, Natureza 339093, Fonte 1001, no valor de R$ 9.000,00 (nove mil reais), a ser remanejado para:

a) Ação 2.6, Código 210, Natureza 319013, Fonte 1001, no valor de R$ 9.000,00 (nove mil reais).

IV - remanejar a dotação orçamentária da Ação 2.5, Código 200, Natureza 339030, Fonte 1001, no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais); Ação 1.61, Código 189, Natureza 339030, Fonte 1001, no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais); Ação 1.61, Código 190, Natureza 449052, Fonte 1001, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); Ação 2.5, Código 201, Natureza 339030 Fonte 1610, no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), que juntas totalizam o montante de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), a serem remanejadas para:

a) Ação 0.702, Código 175, Natureza 469091, Fonte 1001, no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

V- remanejar a dotação orçamentária da Ação 1.9, Código 747, Natureza 449051,Fonte 1510, no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), a ser remanejada para:

a) Ação 0.701, Código 171, Natureza 339047, Fonte 1001, no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais),

VI - remanejar a dotação orçamentária da Ação 0.708, Código 179, Natureza 469071, Fonte 1001, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a ser remanejada para:

a) Ação 0.701, Código 170, Natureza 329021, Fonte 1001, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

VII - remanejar a dotação orçamentária da Ação 1.105, Código 777, Natureza 449051, Fonte 1510, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais); Ação 1.105, Código 779, Natureza 449052, Fonte 1510, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), que juntas totalizam o montante de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) a serem remanejadas para:

a) Ação 0.701, Código 173, Natureza 469071, Fonte 1001, no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais);

VIII - remanejar a dotação orçamentária da Ação 2.26, Código 849 Natureza 335041, Fonte 1001, no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); Ação 2.26, Código 854 Natureza 339039, Fonte 1001, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), que juntas totalizam o montante de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), a serem remanejadas para:

a) Ação 0.706, Código 176, Natureza 329021, Fonte 1001, no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Art. 6° A requerimento da Secretaria Municipal de Planejamento e Articulação Institucional:

I - remanejar a dotação orçamentária da Ação 2.9, Código 1694, Natureza 319004, Fonte 1001, no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais); Ação 2.9, Código 281 Natureza 339036, Fonte 1001, no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), que juntas totalizam o montante de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), a serem remanejadas para:

a) Ação 2.9, Código 274, Natureza 319011, Fonte 1001, no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais);

II - remanejar a dotação orçamentária da Ação 2.9, Código 280, Natureza 339033, Fonte 1001, no valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais), a ser remanejada para:

a) Ação 2.9, Código 275, Natureza 319013, Fonte 1001, no valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais);

Art. 7° A requerimento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo:

I - remanejar a dotação orçamentária da Ação 2.36, Código 868, Natureza 335041, Fonte 1001, no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), a ser remanejada para:

a) Ação 2.36, Código 863, Natureza 319011, Fonte 1001, no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

II - remanejar a dotação orçamentária da Ação 2.36, Código 862, Natureza 319004, Fonte 1001, no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais), a ser remanejada para:

a) Ação 2.36, Código 864, Natureza 319013, Fonte 1001, no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais).

Art. 8° A requerimento da Secretaria Municipal de Tributação e Finanças:

I - remanejar a dotação orçamentária da Ação 2.94, Código 272, Natureza 449052, Fonte 1001, no valor de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais); Ação 2.94, Código 269, Natureza 339035, Fonte 1001, no valor de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), que juntas totalizam o montante de R$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais), a serem remanejadas para:

a) Ação 2.11, Código 229, Natureza 319013, Fonte 1001, no valor de R$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais).

II - remanejar a dotação orçamentária da Ação 2.12, Código 1736, Natureza 449051, Fonte 1001, no valor de R$ 186.850,00 (cento e oitenta e seis mil, oitocentos e cinquenta reais); Ação 2.11, Código 1733, Natureza 339018, Fonte 1001, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais); Ação 2.13, Código 259, Natureza 339036, Fonte 1001, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais); Ação 2.94, Código 270, Natureza 339036, Fonte 1001, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais); Ação 2.94, Código 271, Natureza 339039, Fonte 1001, no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais); Ação 2.85, Código 264, Natureza 339032, Fonte 1001, no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais); Ação 2.85 Código 265, Natureza 339036, Fonte 1001, no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais); Ação 2.85, Código 266, Natureza 339039, Fonte 1001, no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais); Ação 2.85, Código 263, Natureza 339030, Fonte 1001, no valor de R$ 3.150,00 (três mil, cento e cinquenta reais), que juntas totalizam o montante de R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), a serem remanejadas para a:

a) Ação 2.12, Código 240, Natureza 319011, Fonte 1001, no valor de R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

III - remanejar a dotação orçamentária da Ação 0.99, Código 942, Natureza 999999, Fonte 1001, no valor de R$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), a ser remanejado para:

a) Ação 2.12, Código 241, Natureza 319013, Fonte 1001, no valor de R$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais),

IV - remanejar a dotação orçamentária da Ação 0.99, Código 942, Natureza 999999, Fonte 1001, no valor de R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), a ser remanejado para:

a) Ação 2.13, Código 253, Natureza 319011, Fonte 1001, no valor de R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais),

V - remanejar a dotação orçamentária da Ação 0.99, Código 942, Natureza 999999, Fonte 1001, no valor de R$ 14.971,00 (catorze mil, novecentos e setenta e um reais); Ação 2.85, Código 267, Natureza 449052, Fonte 1001, no valor de R$ 10.029,00 (dez mil e vinte e nove reais), que juntas totalizam o montante de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), a serem remanejadas para:

a) Ação 2.13, Código 227, Natureza 319013, Fonte 1001, no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Art. 9° A requerimento da Controladoria Geral do Município:

I - remanejar a dotação orçamentária da Ação 2.61, Código 167, Natureza 339093, Fonte 1001, no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), a ser remanejado para:

a) Ação 2.61, Código 158, Natureza 319013, Fonte 1001, no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais

Art. 10° A requerimento da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes:

I - remanejar a dotação orçamentária da Ação 2.70, Código 498, Natureza 339030, Fonte 1122, no valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais), a ser remanejado para:

a) Ação 2.207, Código 564, Natureza 339030, Fonte 1122, no valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais).

II - remanejar a dotação orçamentária da Ação 2.209, Código 572, Natureza 449052, Fonte 1124, no valor de R$ 7.000,00 (sete mil reais), a ser remanejado para:

a) Ação 2.209, Código 570, Natureza 339030, Fonte 1124, no valor de R$ 7.000,00 (sete mil reais).

Art. 11º A requerimento do Gabinete do Prefeito:

I - remanejar a dotação orçamentária da Ação 2.2, Código 20, Natureza 339014, Fonte 1001, no valor de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais); Ação 2.39, Código 37, Natureza 339039, Fonte 1001, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais); Ação 2.39, Código 48, Natureza 449052, Fonte 1001, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais); Ação 2.78, Código 63, Natureza 319011, Fonte 1001, no valor de R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais); Ação 2.81, Código 90, Natureza 319011, Fonte 1001, no valor de R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais); Ação 2.2, Código 17, Natureza 339036, Fonte 1001, no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), que juntas totalizam o montante de R$ 90.000,00 (noventa mil reais), serem remanejadas para a:

a) Ação 2.2, Código 31, Natureza 319011, Fonte 1001, no valor de R$ 90.000,00 (noventa mil reais).

II - remanejar a dotação orçamentária da Ação 2.149, Código 134, Natureza 339039, Fonte 1001, no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais); Ação 2.150, Código 137, Natureza 339030, Fonte 1001, no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais); Ação 2.149, Código

134, Natureza 339039, Fonte 1001, no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), que juntas totalizam o montante de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), a serem remanejadas para:

a) Ação 2.2, Código 24, Natureza 319013, Fonte 1001, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais).

III - remanejar a dotação orçamentária da Ação 2.81, Código 86, Natureza 449052, Fonte 1001, no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), a ser remanejada para:

a) Ação 2.82, Código 92, Natureza 319011, Fonte 1001, no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais).

IV - remanejar a dotação orçamentária da Ação 2.82, Código 96, Natureza 339033, Fonte 1001, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), a ser remanejada para:

a) Ação 2.82, Código 98, Natureza 319013, Fonte 1001, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais).

V - remanejar a dotação orçamentária da Ação 2.40, Código 56, Natureza 339039, Fonte 1001, no valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais); Ação 2.40, Código 58, Natureza 449052, Fonte 1001, no valor de R$ 7.000,00 (sete mil reais), que juntas totalizam o montante de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), a serem remanejadas para:

a) Ação 2.40, Código 50, Natureza 319011, Fonte 1001, no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

VI - remanejar a dotação orçamentária da Ação 2.40, Código 54, Natureza 339030, Fonte 1001, no valor de R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), a ser remanejada para:

a) Ação 2.40, Código 57, Natureza 319013, Fonte 1001, no valor de R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais).

VII - remanejar a dotação orçamentária da Ação 2.113, Código 120, Natureza 339030, Fonte 1001, no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), a ser remanejada para:

a) Ação 2.102, Código 110, Natureza 319011, Fonte 1001, no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais)

VIII - remanejar a dotação orçamentária da Ação 2.102, Código 118, Natureza 449052, Fonte 1001, no valor de R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), a ser remanejada para:

a) Ação 2.102, Código 117, Natureza 319013, Fonte 1001, no valor de R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).

Art. 12º A requerimento da Secretaria Municipal de Saúde:

I - remanejar a dotação orçamentária da Ação 2.72, Código 1186, Natureza 339014, Fonte 1211, no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais); Ação 2.72, Código 1187, Natureza 339030, Fonte 1211, no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais); Ação 2.72, Código 1188, Natureza 339033, Fonte 1211, no valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais); Ação 2.72, Código 1189, Natureza 339036, Fonte 1211, no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais); Ação 2.99, Código 1237, Natureza 339048, Fonte 1211, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais); Ação 2.55, Código 1120, Natureza 339094, Fonte 1211, no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais); Ação 2.55, Código 1123, Natureza 339030, Fonte 1211, no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais); Ação 2.55, Código 1122, Natureza 339014, Fonte 1214, no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais);

Ação 2.57, Código 1692, Natureza 319004, Fonte 1214, no valor de R$ 1.000,00 (mil reais); Ação 2.57, Código 1693, Natureza 319013, Fonte 1214, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais); Ação 2.57, Código 1153, Natureza 449052, Fonte 1211, no valor de R$2.000,00 (dois mil reais); Ação 2.118, Código 1335, Natureza 319004, Fonte 1214, no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais); Ação 2.118, Código 1136, Natureza 319011, Fonte 1211, no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais); Ação 2.118, Código 1137, Natureza 339011, Fonte 1214, no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais); Ação 2.118, Código 1138, Natureza 339013, Fonte 1211, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais); Ação 2.118, Código 1340, Natureza 339030, Fonte 1211, no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais); Ação 2.118, Código 1341, Natureza 319030, Fonte 1214, no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais); Ação 2.118, Código 1343, Natureza 339039, Fonte 1214, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais); Ação 2.118, Código 1345, Natureza 449052, Fonte 1214, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais); Ação 2.48, Código 1066, Natureza 339093, Fonte 1214, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), que juntas totalizam o montante de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), a serem remanejadas para:

a) Ação 2.48, Código 1053, Natureza 319011, Fonte 1214, no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais);

II - remanejar a dotação orçamentária da Ação 2.118, Código 1334, Natureza 319004, Fonte 1211, no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais), a ser remanejada para:

a) Ação 2.47, Código 1033, Natureza 319011, Fonte 1214, no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais).

III - remanejar a dotação orçamentária da Ação 1.31, Código 952, Natureza 449052, Fonte 1215, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais); Ação 2.47, Código 1031, Natureza 319004, Fonte 1214, no valor de R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), que juntas totalizam o montante de R$ 142.000,00 (cento e quarenta e dois mil reais), a serem remanejadas para:

a) Ação 2.58, Código 1156, Natureza 3190112, Fonte 1211, no valor de R$ 142.000,00 (cento e quarenta e dois mil reais).

IV - remanejar a dotação orçamentária da Ação 2.206, Código 1.362, Natureza 339036, Fonte 1214, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), a ser remanejada para:

a) Ação 2.115, Código 1318, Natureza 319011, Fonte 1211, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais).

V - remanejar a dotação orçamentária da Ação 2.206, Código 1362, Natureza 339036, Fonte 1214, no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais); Ação 2.206, Código 1368, Natureza 449052, Fonte 1215, no valor de R$ 46.600,00 (quarenta e seis mil e seiscentos reais), que juntas totalizam o montante de R$ 76.600,00 (setenta e seis mil e seiscentos reais), a serem remanejadas para:

a) Ação 2.101, Código 1240, Natureza 319011, Fonte 1211, no valor de R$ 76.600,00 (setenta e seis mil e seiscentos reais).

VI - remanejar a dotação orçamentária da Ação 2.206, Código 1368, Natureza 449052, Fonte 1215, no valor de R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), a ser remanejada para:

a) Ação 2.206, Código 1355, Natureza 319011, Fonte 1214, no valor de R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

VII - remanejar a dotação orçamentária da Ação 2.206, Código 1368, Natureza 449052, Fonte 1215, no valor de R$ 90.000,00 (noventa mil reais), a ser remanejada para:

a) Ação 2.51, Código 1076, Natureza 319011, Fonte 1211, no valor de R$ 90.000,00 (noventa mil reais).

VIII - remanejar a dotação orçamentária da Ação 2.206, Código 1368, Natureza 449052, Fonte 1215, no valor de R$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), a ser remanejada para:

a) Ação 2.55, Código 1116, Natureza 319011, Fonte 1214, no valor de R$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais).

IX - remanejar a dotação orçamentária da Ação 2.229, Código 1713, Natureza 339036, Fonte 1214, no valor de R$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais), a ser remanejada para:

a) Ação 2.115, Código 1316, Natureza 319004, Fonte 1211, no valor de R$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais).

X - remanejar a dotação orçamentária da Ação 2.122, Código 694, Natureza 449052, Fonte 1620, no valor de R$ 60.900,00 (sessenta mil e novecentos reais); Ação 2.229, Código 1703, Natureza 319011, Fonte 1214, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais); Ação 2.229, Código 1713, Natureza 339036, Fonte 1214, no valor de R$ 14.000,00 (catorze mil reais); Ação 2.86, Código 1211, Natureza 319004, Fonte 1214, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais); Ação 2.30, Código 786, Natureza 335041, Fonte 1001, no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais); Ação 1.32, Código 618, Natureza 449051, Fonte 1510, no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais); Ação 1.9, Código 748, Natureza 449052, Fonte 1510, no valor de R$ 68.100,00 (sessenta e oito mil e cem reais), que juntas totalizam o montante de R$ 223.000,00 (duzentos e vinte e três mil reais), a serem remanejadas para:

a) Ação 2.105, Código 1261, Natureza 319004, Fonte 1214, no valor de R$ 223.000,00 (duzentos e vinte e três mil reais 0.000,00 (vinte mil reais).

XI - remanejar a dotação orçamentária da Ação 1.9, Código 748, Natureza 449052, Fonte 1510 no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais); Ação 2.213, Código 823, Natureza 449051, Fonte 1001, no valor de 20.000,00 (vinte mil reais); Ação 2.213, Código 823, Natureza 449051, Fonte 1510 no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), que juntas totalizam o montante de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), a serem remanejadas para:

a) Ação 2.54, Código 1101, Natureza 319004, Fonte 1214 no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

XII - remanejar a dotação orçamentária da Ação 1.65, Código 766, Natureza 449051, Fonte 1510 no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais); Ação 1.65, Código 765, Natureza 449051, Fonte 1001 no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais); Ação 1.36, Código 755, Natureza 339030, Fonte 1001 no valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais); Ação 1.36, Código 755, Natureza 339036, Fonte 1001, no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais); Ação 1.36, Código 757, Natureza 339039, Fonte 1001 no valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais); Ação 1.36, Código 758, Natureza 449051, Fonte 1001 no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais); Ação 1.89, Código 773, Natureza 449051, Fonte 1001 no valor de R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais); Ação 1.89, Código 774, Natureza 449052, Fonte 1001 no valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais); Ação 2.140, Código 797, Natureza 339039, Fonte 1001 no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais); Ação 2.140, Código 798, Natureza 449051, Fonte 1001 no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais); Ação 2.185, Código 807, Natureza 339039, Fonte 1510 no valor de R$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais), que juntas totalizam o montante de R$ 289.000,00 (duzentos e oitenta e nove mil reais), a serem remanejadas para:

a) Ação 2.54, Código 1101, Natureza 319004, Fonte 1211 no valor de R$ 289.000,00 (duzentos e oitenta e nove mil reais).

XIII - remanejar a dotação orçamentária da Ação 1.8, Código 741, Natureza 449051, Fonte 1510 no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); Ação 1.8, Código

743, Natureza 449052, Fonte 1510 no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); Ação 2.185, Código 809, Natureza 449051, Fonte 1510 no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); Ação 2.185, Código 808, Natureza 449051, Fonte 1001 no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais); Ação 2.185, Código 805, Natureza 339030, Fonte 1001 no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais); Ação 2.185, Código 806, Natureza 339039, Fonte 1001 no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais); Ação 2.168, Código 799, Natureza 449051, Fonte 1001 no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais); Ação 1.23, Código 753, Natureza 449051, Fonte 1510 no valor de R$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais); Ação 1.23, Código 751, Natureza 339039, Fonte 1001, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais); Ação 1.23, Código 752, Natureza 449051, Fonte 1001 no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais); Ação 2.187, Código 820, Natureza 449052, Fonte 1001 no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais); Ação 2.187, Código 816, Natureza 339030, Fonte 1001, no valor de R$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais); Ação 2.188, Código 821, Natureza 339030, Fonte 1001, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais); Ação 2.188, Código 822, Natureza 339039, Fonte 1001, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais); Ação 2.188, Código 822, Natureza 339039, Fonte 1001, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais); Ação 2.214, Código 826, Natureza 339032, Fonte 1001, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais); Ação 2.186, Código 814, Natureza 339039, Fonte 1001, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais); Ação 2.184, Código 803, Natureza 339036, Fonte 1001, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais); Ação 2.30, Código 788, Natureza 339030, Fonte 1001, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); Ação 1.32, Código 618, Natureza 449051, Fonte 1510, no valor de R$ 226.000,00 (duzentos e vinte e seis mil reais), que juntas totalizam o montante de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), a serem remanejadas para:

a) Ação 2.28, Código 987, Natureza 319004, Fonte 1211, no valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

XIV - remanejar a dotação orçamentária da Ação 1.32, Código 618, Natureza 449051, Fonte 1510 no valor de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), a ser remanejada para:

a) Ação 2.47, Código 1030, Natureza 319004, Fonte 1211 no valor de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

XV - remanejar a dotação orçamentária da Ação 1.32, Código 618, Natureza 449051, Fonte 1510 no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), a ser remanejada para:

a) Ação 2.86, Código 1210 Natureza 319004, Fonte 1211 no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

XVI - remanejar a dotação orçamentária da Ação 1.32, Código 618, Natureza 449051, Fonte 1510 no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), a ser remanejada para:

a) Ação 2.56, Código 1131, Natureza 319004, Fonte 1211 no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

XVII - remanejar a dotação orçamentária da Ação 1.4, Código 595, Natureza 449051, Fonte 1510 no valor de R$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais), a ser remanejada para:

a) Ação 2.206, Código 1352, Natureza 319004, Fonte 1211 no valor de R$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais).

XVIII - remanejar a dotação orçamentária da Ação 1.32, Código 617, Natureza 449051, Fonte 1001 no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a ser remanejada para:

a) Ação 2.206, Código 1353, Natureza 319004, Fonte 1214 no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

XIX - remanejar a dotação orçamentária da Ação 1.32, Código 614, Natureza 339030, Fonte 1001 no valor de R$ 25.100,00 (vinte e cinco mil e cem reais), a ser remanejada para:

a) Ação 2.51, Código 1075, Natureza 319004, Fonte 1211, no valor de R$ 25.100,00 (vinte e cinco mil e cem reais).

XX - remanejar a dotação orçamentária da Ação 1.46, Código 625, Natureza 449052, Fonte 1930, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais); Ação 1.46, Código 623,

Natureza 449052, Fonte 1001, no valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), que juntas totalizam o montante de R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), a serem remanejadas para:

a) Ação 2.28, Código 989, Natureza 319013, Fonte 1211, no valor de R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).

XXI - remanejar a dotação orçamentária da Ação 2.193, Código 727, Natureza 339030, Fonte 1001, no valor de R$ 11.000,00 (onze mil reais), a ser remanejada para ação:

a) Ação 2.56, Código 1135, Natureza 319013, Fonte 1211, no valor de R$ 11.000,00 (onze mil reais).

XXII - remanejar a dotação orçamentária da Ação 2.193, Código 729, Natureza 449051, Fonte 1001, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), a serem remanejados para:

a) Ação 2.47, Código 1034, Natureza 319013, Fonte 1211, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais).

XXIII - remanejar a dotação orçamentária da Ação 2.193, Código 728, Natureza 339039, Fonte 1001, no valor de R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), a serem remanejados para:

a) Ação 2.58, Código 1158, Natureza 319013, Fonte 1211, no valor de R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).

XXIV - remanejar a dotação orçamentária da Ação 1.30, Código 611, Natureza 339039, Fonte 1620, no valor de R$ 151.000,00 (cento e cinquenta e um mil reais), a serem remanejados para:

a) Ação 2.54, Código 1105, Natureza 319013, Fonte 1211, no valor de R$ 151.000,00 (cento e cinquenta e um mil reais).

XXV - remanejar a dotação orçamentária da Ação 2.193, Código 727, Natureza 339030, Fonte 1001, no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), a serem remanejados para:

a) Ação 2.115, Código 1319, Natureza 319013, Fonte 1211, no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais).

XXVI - remanejar a dotação orçamentária da Ação 2.193, Código 728, Natureza 339039, Fonte 1001, no valor de R$ 13.000,00 (treze mil reais), a serem remanejados para:

a) Ação 2.101, Código 1241, Natureza 319013, Fonte 1211, no valor de R$ 13.000,00 (treze mil reais).

XXVII - remanejar a dotação orçamentária da Ação 1.30, Código 611, Natureza 339039, Fonte 1620, no valor de R$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), a serem remanejados para:

a) Ação 2.206, Código 1356, Natureza 319013, Fonte 1211, no valor de R$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais).

XXVIII - remanejar a dotação orçamentária da Ação 2.122, Código 692, Natureza 339092, Fonte 1620, no valor de R$ 1.000,00 (mil reais), a serem remanejados para:

a) Ação 2.51, Código 1077, Natureza 319013 Fonte 1211, no valor de R$ 1.000,00 (mil reais).

XXIX - remanejar a dotação orçamentária da Ação 2.122, Código 694, Natureza 449052, Fonte 1620, no valor de R$ 31.000,00 (trinta e um mil reais), a serem remanejados para:

a) Ação 2.105, Código 1264, Natureza 319013, Fonte 1211, no valor de R$ 31.000,00 (trinta e um mil reais).

XXX - remanejar a dotação orçamentária da Ação 2.26, Código 854, Natureza 339039, Fonte 1001, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais); Ação 2.26, Código 855, Natureza 339039, Fonte 1510, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais); Ação 2.117, Código 929, Natureza 337170, Fonte 1001, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); Ação 1.35, Código 838, Natureza 339039, Fonte 1510, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), que juntas totalizam o montante de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), a serem remanejadas para:

a) Ação 2.29, Código 1028, Natureza 449052, Fonte 1214, no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

XXXI - remanejar a dotação orçamentária da Ação 1.35, Código 837 Natureza 339039, Fonte 1001, no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), a serem remanejados para:

a) Ação 2.115, Código 1325 Natureza 339030, Fonte 1211, no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

XXXII - remanejar a dotação orçamentária da Ação 1.15, Código 834, Natureza 449051, Fonte 1001, no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), a serem remanejados para:

a) Ação 2.86, Código 1219, Natureza 339030 Fonte 1214, no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

XXXIII - remanejar a dotação orçamentária da Ação 1.35, Código 836, Natureza 339036, Fonte 1001, no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), a serem remanejados para:

a) Ação 2.86, Código 1223, Natureza 339039, Fonte 1214, no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

XXXIV - remanejar a dotação orçamentária da Ação 1.15, Código 835, Natureza 449051, Fonte 1510, no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais); Ação 2.5, Código 169, Natureza 339093, Fonte 1001, no valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais); Ação 2.41, Código 928, Natureza 449052 Fonte 1001, no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais), que juntos totalizam o montante de R$ 143.000,00 (cento e quarenta e três mil reais), a serem remanejadas para:

a) Ação 2.51, Código 1080, Natureza 339030, Fonte 1214, no valor de R$ 143.000,00 (cento e quarenta e três mil reais).

XXXV - remanejar a dotação orçamentária da Ação 2.5, Código 169, Natureza 339039, Fonte 1001, no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), a serem remanejados para:

a) Ação 2.101, Código 1246, Natureza 339030, Fonte 1211, no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

XXXVI - remanejar a dotação orçamentária da Ação 1.35, Código 839, Natureza 449051, Fonte 1001, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais); Ação 1.35, Código 840, Natureza 449052, Fonte 1001, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais); Ação 2.41, Código 927, Natureza 339093, Fonte 1001, no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais); que juntas totalizam o montante de R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), a serem remanejadas para:

a) Ação 2.48, Código 1061, Natureza 339030, Fonte 1214, no valor de R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

XXXVII - remanejar a dotação orçamentária da Ação 2.41, Código 927, Natureza 339093, Fonte 1001, no valor de R$ 13.000,00 (treze mil reais); Ação 2.41, Código 928, Natureza 449052, Fonte 1001, no valor de R$ 16.400,00 (dezesseis mil e quatrocentos reais), que juntas totalizam R$ 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais), a serem remanejadas para:

a) Ação 2.114 Código 1307, Natureza 339030, Fonte 1214, no valor de R$ 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais), (treze mil reais).

XXXVIII - remanejar a dotação orçamentária da Ação 2.41, Código 928, Natureza 449052, Fonte 1001, no valor de R$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais), a ser remanejada para:

a) Ação 2.115, Código 1326, Natureza 339030, Fonte 1214, no valor de R$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais).

Art. 13º Esta Lei tem seus efeitos financeiros a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caicó, 11 de dezembro de 2020.

ROSÂNGELA MARIA DA SILVA

Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 5.298, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

"Dispõe sobre a alteração do limite máximo de crédito suplementar estabelecido pela Lei Orçamentária Anual de 2020 do Município de Caicó, em função de viabilizar a execução das ações do Município de Caicó/RN, em especial, aos empenhos de folha de pagamento e encargos previdenciários. "

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais,
FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:
Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a alteração do limite máximo de crédito suplementar a Lei Orçamentária Anual de 2020 do Município de Caicó/RN, na forma dos artigos e incisos abaixo indicados.

Art. 2° A requerimento da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos:
I – remanejar a dotação orçamentária da Ação 2.191, Código 721, Natureza 339030, Fonte 1001, no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais); Ação 2.191, Código 722, Natureza 339039, Fonte 1001, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais); Ação 2.191, Código 723, Natureza 449051, Fonte 1001, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), que juntas totalizam o montante de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), a serem remanejadas para:
Ação 2.27, Código 673, Natureza 339039, Fonte 1001, no valor de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).
II - remanejar a dotação orçamentária da Ação 1.122, Código 657, Natureza 339039, Fonte 1001, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais); Ação 1.122, Código 658, Natureza 449051, Fonte 1001, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), que juntas totalizam o montante de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), a serem remanejadas para:
Ação 2.27, Código 673, Natureza 339039, Fonte 1001, no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
III - remanejar a dotação orçamentária da Ação 2.27, Código 1725, Natureza 339018, Fonte 1001, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais); Ação 2.27, Código 672, Natureza 339037, Fonte 1001, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais); Ação 2.27, Código 676, Natureza 339093, Fonte 1001, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais); Ação 2.27, Código 670, Natureza 449052, Fonte 1001, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), que juntas totalizam o montante de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), a serem remanejadas para:
Ação 2.27, Código 673, Natureza 339039, Fonte 1001, no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
IV - remanejar a dotação orçamentária da Ação 2.112, Código 680, Natureza 339039, Fonte 1001, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais); Ação 2.112, Código 684, Natureza 449051, Fonte 1001, no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), que juntas totalizam o valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), a serem remanejadas para:
Ação 2.27, Código 673, Natureza 339039, Fonte 1001, no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
V - remanejar a dotação orçamentária da Ação 1.10, Código 602 Natureza 339030, Fonte 1001, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais); Ação 1.10, Código 603, Natureza 339036, Fonte 1001, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais); Ação 1.10, Código 604, Natureza 339039, Fonte 1001, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais); Ação 1.10, Código 605, Natureza 449051, Fonte 1001, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais),

que juntas totalizam o valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a serem remanejadas para:
Ação 2.27, Código 673, Natureza 339039, Fonte 1001, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);

VI - remanejar a dotação orçamentária da Ação 2.136, Código 706, Natureza 339030, Fonte 1001, no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), a ser remanejada para:
Ação 2.27, Código 667, Natureza 339030, Fonte 1001, no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais);
VII - remanejar a dotação orçamentária da Ação 1.46, Código 623, Natureza 449052, Fonte 1001, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), a ser remanejada para:
Ação 2.27, Código 673, Natureza 339039, Fonte 1001, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais).
VIII - remanejar a dotação orçamentária da Ação 2.192, Código 724, Natureza 339030, Fonte 1001, no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais); Ação 2.192, Código 725, Natureza 339039, Fonte 1001, no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais); Ação 2.192, Código 726, Natureza 449051, Fonte 1001, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), que juntas totalizam o montante de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), a serem remanejadas para:
Ação 2.27, Código 673, Natureza 339039, Fonte 1001, no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
IX - remanejar a dotação orçamentária da Ação 2.27, Código 668, Natureza 339030, Fonte 1530, no valor de R$ 102.040,00 (cento e dois mil e quarenta reais); Ação 2.122, Código 694, Natureza 449052, Fonte 1620 no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais); Ação 1.30, Código 610, Natureza 339030, Fonte 1620 no valor de R$ 37.960,00 (trinta e sete mil, novecentos e sessenta reais), que juntas totalizam o montante de R$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais), a serem remanejadas para:
Ação 2.27, Código 659, Natureza 319004, Fonte 1001, no valor de R$ R$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais).
X - remanejar a dotação orçamentária da Ação 694, Código 2.122, Natureza 449052, Fonte 1620, no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para:
Ação 2.27, Código 661, Natureza 319013, Fonte 1001, no valor de R$ R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Art. 3° A requerimento da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento:
I - remanejar a dotação orçamentária da Ação 2.30, Código 786, Natureza 335041, Fonte 1001, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), a ser remanejada para:
Ação 2.30, Código 781, Natureza 319011, Fonte 1001, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais).
II - remanejar a dotação orçamentária da Ação 2.30, Código 786, Natureza 335041, Fonte 1001, no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), a ser remanejada para:
Ação 2.30, Código 780, Natureza 319004, Fonte 1001, no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais).
III - remanejar a dotação orçamentária da Ação 2.30, Código 788, Natureza 339030, Fonte 1001, no valor de R$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais), a ser remanejada para:
Ação 2.30, Código 782, Natureza 319013, Fonte 1001, no valor de R$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais).

Art. 4° A requerimento da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social.
I - remanejar a dotação orçamentária da Ação 2.31, Código 1418, Natureza 339030, Fonte 1001, no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais); Ação 2.31, Código 1428, Natureza 449052, Fonte 1001, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais); Ação 2.3, Código 1405, Natureza 339030, Fonte 1311, no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), que juntas totalizam o montante de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), a serem remanejadas para:
Ação 2.32, Código 1314, Natureza 319011, Fonte 1001, no valor de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).
II - remanejar a dotação orçamentária da Ação 2.121, Código

1548, Natureza 339030, Fonte 1311, no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais); Ação 2.32, Código 1437, Natureza 339039, Fonte 1311, no valor de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), que juntas totalizam o valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), a serem remanejadas para:
Ação 2.46, Código 1483, Natureza 319011, Fonte 1001, no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
III - remanejar a dotação orçamentária da Ação 2.32, Código 1437, Natureza 339039, Fonte 1311, no valor de R$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais), a ser remanejada para:
Ação 2.46, Código 1484, Natureza 319013, Fonte 1001, no valor de R$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais),
IV – remanejar a dotação orçamentária da Ação 2.32, Código 1432, Natureza 319011, Fonte 1311, no valor de R$ 70,000,00 (setenta mil reais), a ser remanejada para:
Ação 2.32, Código 1429, Natureza 319004, Fonte 1001, no valor de R$ 70,000,00 (setenta mil reais),
V - remanejar a dotação orçamentária da Ação 2.34, Código 1455, Natureza 339039, Fonte 1001, no valor de R$ 60,000,00 (sessenta mil reais); Ação 2.34, Código 1453, Natureza 339033, Fonte 1001, no valor de R$ 10.000,00, que juntas totalizam o montante de R$ 70.000,00 (setenta mil reais), a serem remanejadas para:
Ação 2.3, Código 1401, Natureza 319004, Fonte 1311, no valor de R$ 70,000,00 (setenta mil reais).
VI – remanejar a dotação orçamentária da Ação 2.32, Código 1432, Natureza 319011, Fonte 1311, no valor de R$ 20,000,00 (vinte mil reais), a ser remanejada para:
Ação 2.32, Código 1430, Natureza 319004, Fonte 1311, no valor de R$ 20,000,00 (vinte mil reais).
VII - remanejar a dotação orçamentária da Ação 2.44, Código 1465, Natureza 319011, Fonte 1311, no valor de R$ 15,000,00 (quinze mil reais), a ser remanejada para:
Ação 2.44, Código 1466, Natureza 319013, Fonte 1001, no valor de R$ 15,000,00 (quinze mil reais).
VIII - remanejar a dotação orçamentária da Ação 2.201, Código 1642, Natureza 335041, Fonte 1090, no valor de R$ 100,000,00 (cem mil reais), a ser remanejada para:
Ação 2.31, Código 1410, Natureza 319013, Fonte 1001, no valor de R$ 100,000,00 (cem mil reais).
IX - remanejar a dotação orçamentária da Ação 2.201, Código 1644, Natureza 335043, Fonte 1090, no valor de R$ 25,000,00 (vinte e cinco mil reais), a ser remanejada para:
Ação 2.32, Código 1433, Natureza 335043, Fonte 1090, no valor de R$ 25,000,00 (vinte e cinco mil reais).

Art. 5° A requerimento da Secretaria Municipal de Administração:
I - remanejar a dotação orçamentária da Ação 1.26, Código 180, Natureza 339030, Fonte 1001, no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais); Ação 1.26, Código 181, Natureza 339039, Fonte 1001, no valor de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais); Ação 1.26, Código 182, Natureza 449051, Fonte 1001, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais); Ação 1.26, Código 183, Natureza 1001, Fonte 1001, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais); Ação 1.54, Código 187, Natureza 449052, Fonte 1001, no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais); Ação 1.55 Código 188, Natureza 449052, Fonte 1001, no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais); Ação 2.5, Código 201, Natureza 339030, Fonte 1610, no valor de R$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais), que juntas totalizam o montante de R$ 200.000,00, a serem remanejadas para:
Ação 2.5, Código 192, Natureza 319011, Fonte 1001, no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais).
II - remanejar a dotação orçamentária da Ação 2.5, Código 208, Natureza 449052, Fonte 1001, no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), a ser remanejado para:
a) Ação 2.6, Código 209, Natureza 319011, Fonte 1001, no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
III - remanejar a dotação orçamentária da Ação 2.5, Código 169, Natureza 339093, Fonte 1001, no valor de R$ 9.000,00 (nove mil reais), a ser remanejado para:
Ação 2.6, Código 210, Natureza 319013, Fonte 1001, no valor

de R$ 9.000,00 (nove mil reais).
IV - remanejar a dotação orçamentária da Ação 2.5, Código 200, Natureza 339030, Fonte 1001, no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais); Ação 1.61, Código 189, Natureza 339030, Fonte 1001, no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais); Ação 1.61, Código 190, Natureza 449052, Fonte 1001, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); Ação 2.5, Código 201, Natureza 339030 Fonte 1610, no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), que juntas totalizam o montante de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), a serem remanejadas para:
Ação 0.702, Código 175, Natureza 469091, Fonte 1001, no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais).
V- remanejar a dotação orçamentária da Ação 1.9, Código 747, Natureza 449051, Fonte 1510, no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), a ser remanejada para:
Ação 0.701, Código 171, Natureza 339047, Fonte 1001, no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais),
VI - remanejar a dotação orçamentária da Ação 0.708, Código 179, Natureza 469071, Fonte 1001, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a ser remanejada para:
Ação 0.701, Código 170, Natureza 329021, Fonte 1001, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
VII - remanejar a dotação orçamentária da Ação 1.105, Código 777, Natureza 449051, Fonte 1510, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais); Ação 1.105, Código 779, Natureza 449052, Fonte 1510, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), que juntas totalizam o montante de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) a serem remanejadas para:
Ação 0.701, Código 173, Natureza 469071, Fonte 1001, no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais);
VIII - remanejar a dotação orçamentária da Ação 2.26, Código 849 Natureza 335041, Fonte 1001, no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); Ação 2.26, Código 854 Natureza 339039, Fonte 1001, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), que juntas totalizam o montante de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), a serem remanejadas para:
Ação 0.706, Código 176, Natureza 329021, Fonte 1001, no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Art. 6° A requerimento da Secretaria Municipal de Planejamento e Articulação Institucional:

I - remanejar a dotação orçamentária da Ação 2.9, Código 1694, Natureza 319004, Fonte 1001, no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais); Ação 2.9, Código 281 Natureza 339036, Fonte 1001, no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), que juntas totalizam o montante de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), a serem remanejadas para:
Ação 2.9, Código 274, Natureza 319011, Fonte 1001, no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais);
II - remanejar a dotação orçamentária da Ação 2.9, Código 280, Natureza 339033, Fonte 1001, no valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais), a ser remanejada para:
Ação 2.9, Código 275, Natureza 319013, Fonte 1001, no valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais);

Art. 7° A requerimento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo:

I - remanejar a dotação orçamentária da Ação 2.36, Código 868, Natureza 335041, Fonte 1001, no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), a ser remanejada para:
Ação 2.36, Código 863, Natureza 319011, Fonte 1001, no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais).
II - remanejar a dotação orçamentária da Ação 2.36, Código 862, Natureza 319004, Fonte 1001, no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais), a ser remanejada para:
Ação 2.36, Código 864, Natureza 319013, Fonte 1001, no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais).

Art. 8° A requerimento da Secretaria Municipal de Tributação e Finanças:

I - remanejar a dotação orçamentária da Ação 2.94, Código 272, Natureza 449052, Fonte 1001, no valor de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais); Ação 2.94, Código 269, Natureza 339035, Fonte 1001, no valor de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), que juntas totalizam o montante de R$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais), a serem remanejadas para:
Ação 2.11, Código 229, Natureza 319013, Fonte 1001, no valor de R$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais).
II - remanejar a dotação orçamentária da Ação 2.12, Código 1736, Natureza 449051, Fonte 1001, no valor de R$ 186.850,00 (cento e oitenta e seis mil, oitocentos e cinquenta reais); Ação 2.11, Código 1733, Natureza 339018, Fonte 1001, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais); Ação 2.13, Código 259, Natureza 339036, Fonte 1001, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais); Ação 2.94, Código 270, Natureza 339036, Fonte 1001, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais); Ação 2.94, Código 271, Natureza 339039, Fonte 1001, no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais); Ação 2.85, Código 264, Natureza 339032, Fonte 1001, no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais); Ação 2.85 Código 265, Natureza 339036, Fonte 1001, no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais); Ação 2.85, Código 266, Natureza 339039, Fonte 1001, no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais); Ação 2.85, Código 263, Natureza 339030, Fonte 1001, no valor de R$ 3.150,00 (três mil, cento e cinquenta reais), que juntas totalizam o montante de R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), a serem remanejadas para a:

Ação 2.12, Código 240, Natureza 319011, Fonte 1001, no valor de R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).
III - remanejar a dotação orçamentária da Ação 0.99, Código 942, Natureza 999999, Fonte 1001, no valor de R$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), a ser remanejado para:
Ação 2.12, Código 241, Natureza 319013, Fonte 1001, no valor de R$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais),
IV - remanejar a dotação orçamentária da Ação 0.99, Código 942, Natureza 999999, Fonte 1001, no valor de R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), a ser remanejado para:
Ação 2.13, Código 253, Natureza 319011, Fonte 1001, no valor de R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais),
V - remanejar a dotação orçamentária da Ação 0.99, Código 942, Natureza 999999, Fonte 1001, no valor de R$ 14.971,00 (catorze mil, novecentos e setenta e um reais); Ação 2.85, Código 267, Natureza 449052, Fonte 1001, no valor de R$ 10.029,00 (dez mil e vinte e nove reais), que juntas totalizam o montante de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), a serem remanejadas para:
Ação 2.13, Código 227, Natureza 319013, Fonte 1001, no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Art. 9° A requerimento da Controladoria Geral do Municipio:
I - remanejar a dotação orçamentária da Ação 2.61, Código 167, Natureza 339093, Fonte 1001, no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), a ser remanejado para:
Ação 2.61, Código 158, Natureza 319013, Fonte 1001, no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais

Art. 10° A requerimento da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes:
I - remanejar a dotação orçamentária da Ação 2.70, Código 498, Natureza 339030, Fonte 1122, no valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais), a ser remanejado para:
Ação 2.207, Código 564, Natureza 339030, Fonte 1122, no valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais).
II - remanejar a dotação orçamentária da Ação 2.209, Código 572, Natureza 449052, Fonte 1124, no valor de R$ 7.000,00 (sete mil reais), a ser remanejado para:
Ação 2.209, Código 570, Natureza 339030, Fonte 1124, no valor de R$ 7.000,00 (sete mil reais).

Art. 11° A requerimento do Gabinete do Prefeito:
I - remanejar a dotação orçamentária da Ação 2.2, Código 20, Natureza 339014, Fonte 1001, no valor de R$ 36.000,00 (trinta

e seis mil reais); Ação 2.39, Código 37, Natureza 339039, Fonte 1001, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais); Ação 2.39, Código 48, Natureza 449052, Fonte 1001, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais); Ação 2.78, Código 63, Natureza 319011, Fonte 1001, no valor de R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais); Ação 2.81, Código 90, Natureza 319011, Fonte 1001, no valor de R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais); Ação 2.2, Código 17, Natureza 339036, Fonte 1001, no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), que juntas totalizam o montante de R$ 90.000,00 (noventa mil reais), serem remanejadas para a:
Ação 2.2, Código 31, Natureza 319011, Fonte 1001, no valor de R$ 90.000,00 (noventa mil reais).
II - remanejar a dotação orçamentária da Ação 2.149, Código 134, Natureza 339039, Fonte 1001, no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais); Ação 2.150, Código 137, Natureza 339030, Fonte 1001, no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais); Ação 2.149, Código 134, Natureza 339039, Fonte 1001, no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), que juntas totalizam o montante de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), a serem remanejadas para:
Ação 2.2, Código 24, Natureza 319013, Fonte 1001, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais).
III - remanejar a dotação orçamentária da Ação 2.81, Código 86, Natureza 449052, Fonte 1001, no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), a ser remanejada para:
Ação 2.82, Código 92, Natureza 319011, Fonte 1001, no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais).
IV - remanejar a dotação orçamentária da Ação 2.82, Código 96, Natureza 339033, Fonte 1001, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), a ser remanejada para:
Ação 2.82, Código 98, Natureza 319013, Fonte 1001, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais).
V - remanejar a dotação orçamentária da Ação 2.40, Código 56, Natureza 339039, Fonte 1001, no valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais); Ação 2.40, Código 58, Natureza 449052, Fonte 1001, no valor de R$ 7.000,00 (sete mil reais), que juntas totalizam o montante de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), a serem remanejadas para:
Ação 2.40, Código 50, Natureza 319011, Fonte 1001, no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais).
VI - remanejar a dotação orçamentária da Ação 2.40, Código 54, Natureza 339030, Fonte 1001, no valor de R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), a ser remanejada para:
Ação 2.40, Código 57, Natureza 319013, Fonte 1001, no valor de R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais).
VII - remanejar a dotação orçamentária da Ação 2.113, Código 120, Natureza 339030, Fonte 1001, no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), a ser remanejada para:
Ação 2.102, Código 110, Natureza 319011, Fonte 1001, no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais)
VIII - remanejar a dotação orçamentária da Ação 2.102, Código 118, Natureza 449052, Fonte 1001, no valor de R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), a ser remanejada para:
Ação 2.102, Código 117, Natureza 319013, Fonte 1001, no valor de R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).

Art. 12° A requerimento da Secretaria Municipal de Saúde:
I - remanejar a dotação orçamentária da Ação 2.72, Código 1186, Natureza 339014, Fonte 1211, no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais); Ação 2.72, Código 1187, Natureza 339030, Fonte 1211, no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais); Ação 2.72, Código 1188, Natureza 339033, Fonte 1211, no valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais); Ação 2.72, Código 1189, Natureza 339036, Fonte 1211, no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais); Ação 2.99, Código 1237, Natureza 339048, Fonte 1211, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais); Ação 2.55, Código 1120, Natureza 339094, Fonte 1211, no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais); Ação 2.55, Código 1123, Natureza 339030, Fonte 1211, no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais); Ação 2.55, Código 1122, Natureza 339014, Fonte 1214, no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais);

Ação 2.57, Código 1692, Natureza 319004, Fonte 1214, no

valor de R$ 1.000,00 (mil reais); Ação 2.57, Código 1693, Natureza 319013, Fonte 1214, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais); Ação 2.57, Código 1153, Natureza 449052, Fonte 1211, no valor de R$2.000,00 (dois mil reais); Ação 2.118, Código 1335, Natureza 319004, Fonte 1214, no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais); Ação 2.118, Código 1136, Natureza 319011, Fonte 1211, no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais); Ação 2.118, Código 1137, Natureza 339011, Fonte 1214, no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais); Ação 2.118, Código 1138, Natureza 339013, Fonte 1211, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais); Ação 2.118, Código 1340, Natureza 339030, Fonte 1211, no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais); Ação 2.118, Código 1341, Natureza 319030, Fonte 1214, no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais); Ação 2.118, Código 1343, Natureza 339039, Fonte 1214, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais); Ação 2.118, Código 1345, Natureza 449052, Fonte 1214, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais); Ação 2.48, Código 1066, Natureza 339093, Fonte 1214, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), que juntas totalizam o montante de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), a serem remanejadas para:

Ação 2.48, Código 1053, Natureza 319011, Fonte 1214, no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais);

II - remanejar a dotação orçamentária da Ação 2.118, Código 1334, Natureza 319004, Fonte 1211, no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais), a ser remanejada para:

Ação 2.47, Código 1033, Natureza 319011, Fonte 1214, no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais).

III - remanejar a dotação orçamentária da Ação 1.31, Código 952, Natureza 449052, Fonte 1215, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais); Ação 2.47, Código 1031, Natureza 319004, Fonte 1214, no valor de R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), que juntas totalizam o montante de R$ 142.000,00 (cento e quarenta e dois mil reais), a serem remanejadas para:

Ação 2.58, Código 1156, Natureza 3190112, Fonte 1211, no valor de R$ 142.000,00 (cento e quarenta e dois mil reais).

IV - remanejar a dotação orçamentária da Ação 2.206, Código 1.362, Natureza 339036, Fonte 1214, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), a ser remanejada para:

Ação 2.115, Código 1318, Natureza 319011, Fonte 1211, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais).

V - remanejar a dotação orçamentária da Ação 2.206, Código 1362, Natureza 339036, Fonte 1214, no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais); Ação 2.206, Código 1368, Natureza 449052, Fonte 1215, no valor de R$ 46.600,00 (quarenta e seis mil e seiscentos reais), que juntas totalizam o montante de R$ 76.600,00 (setenta e seis mil e seiscentos reais), a serem remanejadas para:

Ação 2.101, Código 1240, Natureza 319011, Fonte 1211, no valor de R$ 76.600,00 (setenta e seis mil e seiscentos reais).

VI - remanejar a dotação orçamentária da Ação 2.206, Código 1368, Natureza 449052, Fonte 1215, no valor de R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), a ser remanejada para:

Ação 2.206, Código 1355, Natureza 319011, Fonte 1214, no valor de R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

VII - remanejar a dotação orçamentária da Ação 2.206, Código 1368, Natureza 449052, Fonte 1215, no valor de R$ 90.000,00 (noventa mil reais), a ser remanejada para:

a) Ação 2.51, Código 1076, Natureza 319011, Fonte 1211, no valor de R$ 90.000,00 (noventa mil reais).

VIII - remanejar a dotação orçamentária da Ação 2.206, Código 1368, Natureza 449052, Fonte 1215, no valor de R$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), a ser remanejada para:

Ação 2.55, Código 1116, Natureza 319011, Fonte 1214, no valor de R$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais).

IX - remanejar a dotação orçamentária da Ação 2.229, Código 1713, Natureza 339036, Fonte 1214, no valor de R$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais), a ser remanejada para:

Ação 2.115, Código 1316, Natureza 319004, Fonte 1211, no valor de R$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais).

X - remanejar a dotação orçamentária da Ação 2.122, Código 694, Natureza 449052, Fonte 1620, no valor de R$ 60.900,00

(sessenta mil e novecentos reais); Ação 2.229, Código 1703, Natureza 319011, Fonte 1214, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais); Ação 2.229, Código 1713, Natureza 339036, Fonte 1214, no valor de R$ 14.000,00 (catorze mil reais); Ação 2.86, Código 1211, Natureza 319004, Fonte 1214, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais); Ação 2.30, Código 786, Natureza 335041, Fonte 1001, no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais); Ação 1.32, Código 618, Natureza 449051, Fonte 1510, no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais); Ação 1.9, Código 748, Natureza 449052, Fonte 1510, no valor de R$ 68.100,00 (sessenta e oito mil e cem reais), que juntas totalizam o montante de R$ 223.000,00 (duzentos e vinte e três mil reais), a serem remanejadas para:
Ação 2.105, Código 1261, Natureza 319004, Fonte 1214, no valor de R$ 223.000,00 (duzentos e vinte e três mil reais).
XI - remanejar a dotação orçamentária da Ação 1.9, Código 748, Natureza 449052, Fonte 1510 no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais); Ação 2.213, Código 823, Natureza 449051, Fonte 1001, no valor de 20.000,00 (vinte mil reais); Ação 2.213, Código 823, Natureza 449051, Fonte 1510 no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), que juntas totalizam o montante de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), a serem remanejadas para:
Ação 2.54, Código 1101, Natureza 319004, Fonte 1214 no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
XII - remanejar a dotação orçamentária da Ação 1.65, Código 766, Natureza 449051, Fonte 1510 no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais); Ação 1.65, Código 765, Natureza 449051, Fonte 1001 no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais); Ação 1.36, Código 755, Natureza 339030, Fonte 1001 no valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais); Ação 1.36, Código 755, Natureza 339036, Fonte 1001, no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais); Ação 1.36, Código 757, Natureza 339039, Fonte 1001 no valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais); Ação 1.36, Código 758, Natureza 449051, Fonte 1001 no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais); Ação 1.89, Código 773, Natureza 449051, Fonte 1001 no valor de R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais); Ação 1.89, Código 774, Natureza 449052, Fonte 1001 no valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais); Ação 2.140, Código 797, Natureza 339039, Fonte 1001 no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais); Ação 2.140, Código 798, Natureza 449051, Fonte 1001 no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais); Ação 2.185, Código 807, Natureza 339039, Fonte 1510 no valor de R$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais), que juntas totalizam o montante de R$ 289.000,00 (duzentos e oitenta e nove mil reais), a serem remanejadas para:
Ação 2.54, Código 1101, Natureza 319004, Fonte 1211 no valor de R$ 289.000,00 (duzentos e oitenta e nove mil reais).
XIII - remanejar a dotação orçamentária da Ação 1.8, Código 741, Natureza 449051, Fonte 1510 no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); Ação 1.8, Código

743, Natureza 449052, Fonte 1510 no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); Ação 2.185, Código 809, Natureza 449051, Fonte 1510 no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); Ação 2.185, Código 808, Natureza 449051, Fonte 1001 no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais); Ação 2.185, Código 805, Natureza 339030, Fonte 1001 no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais); Ação 2.185, Código 806, Natureza 339039, Fonte 1001 no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais); Ação 2.168, Código 799, Natureza 449051, Fonte 1001 no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais); Ação 1.23, Código 753, Natureza 449051, Fonte 1510 no valor de R$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais); Ação 1.23, Código 751, Natureza 339039, Fonte 1001, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais); Ação 1.23, Código 752, Natureza 449051, Fonte 1001 no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais); Ação 2.187, Código 820, Natureza 449052, Fonte 1001 no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais); Ação 2.187, Código 816, Natureza 339030, Fonte 1001, no valor de R$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais); Ação 2.188, Código 821, Natureza 339030, Fonte 1001, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais); Ação 2.188, Código 822, Natureza 339039, Fonte 1001, no

valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais); Ação 2.188, Código 822, Natureza 339039, Fonte 1001, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais); Ação 2.214, Código 826, Natureza 339032, Fonte 1001, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais); Ação 2.186, Código 814, Natureza 339039, Fonte 1001, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais); Ação 2.184, Código 803, Natureza 339036, Fonte 1001, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais); Ação 2.30, Código 788, Natureza 339030, Fonte 1001, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); Ação 1.32, Código 618, Natureza 449051, Fonte 1510, no valor de R$ 226.000,00 (duzentos e vinte e seis mil reais), que juntas totalizam o montante de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), a serem remanejadas para:

Ação 2.28, Código 987, Natureza 319004, Fonte 1211, no valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

XIV - remanejar a dotação orçamentária da Ação 1.32, Código 618, Natureza 449051, Fonte 1510 no valor de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), a ser remanejada para:
Ação 2.47, Código 1030, Natureza 319004, Fonte 1211 no valor de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

XV - remanejar a dotação orçamentária da Ação 1.32, Código 618, Natureza 449051, Fonte 1510 no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), a ser remanejada para:
Ação 2.86, Código 1210 Natureza 319004, Fonte 1211 no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

XVI - remanejar a dotação orçamentária da Ação 1.32, Código 618, Natureza 449051, Fonte 1510 no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), a ser remanejada para:
Ação 2.56, Código 1131, Natureza 319004, Fonte 1211 no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

XVII - remanejar a dotação orçamentária da Ação 1.4, Código 595, Natureza 449051, Fonte 1510 no valor de R$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais), a ser remanejada para:
Ação 2.206, Código 1352, Natureza 319004, Fonte 1211 no valor de R$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais).

XVIII - remanejar a dotação orçamentária da Ação 1.32, Código 617, Natureza 449051, Fonte 1001 no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a ser remanejada para:
Ação 2.206, Código 1353, Natureza 319004, Fonte 1214 no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

XIX - remanejar a dotação orçamentária da Ação 1.32, Código 614, Natureza 339030, Fonte 1001 no valor de R$ 25.100,00 (vinte e cinco mil e cem reais), a ser remanejada para:
Ação 2.51, Código 1075, Natureza 319004, Fonte 1211, no valor de R$ 25.100,00 (vinte e cinco mil e cem reais).

XX - remanejar a dotação orçamentária da Ação 1.46, Código 625, Natureza 449052, Fonte 1930, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais); Ação 1.46, Código 623, Natureza 449052, Fonte 1001, no valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), que juntas totalizam o montante de R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), a serem remanejadas para:
Ação 2.28, Código 989, Natureza 319013, Fonte 1211, no valor de R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).

XXI - remanejar a dotação orçamentária da Ação 2.193, Código 727, Natureza 339030, Fonte 1001, no valor de R$ 11.000,00 (onze mil reais), a ser remanejada para ação:
Ação 2.56, Código 1135, Natureza 319013, Fonte 1211, no valor de R$ 11.000,00 (onze mil reais).
XXII - remanejar a dotação orçamentária da Ação 2.193, Código 729, Natureza 449051, Fonte 1001, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), a serem remanejados para:
Ação 2.47, Código 1034, Natureza 319013, Fonte 1211, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais).
XXIII - remanejar a dotação orçamentária da Ação 2.193,

Código 728, Natureza 339039, Fonte 1001, no valor de R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), a serem remanejados para:
Ação 2.58, Código 1158, Natureza 319013, Fonte 1211, no valor de R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).

XXIV - remanejar a dotação orçamentária da Ação 1.30, Código 611, Natureza 339039, Fonte 1620, no valor de R$ 151.000,00 (cento e cinquenta e um mil reais), a serem remanejados para:
Ação 2.54, Código 1105, Natureza 319013, Fonte 1211, no valor de R$ 151.000,00 (cento e cinquenta e um mil reais).
XXV - remanejar a dotação orçamentária da Ação 2.193, Código 727, Natureza 339030, Fonte 1001, no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), a serem remanejados para:
Ação 2.115, Código 1319, Natureza 319013, Fonte 1211, no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais).
XXVI - remanejar a dotação orçamentária da Ação 2.193, Código 728, Natureza 339039, Fonte 1001, no valor de R$ 13.000,00 (treze mil reais), a serem remanejados para:
Ação 2.101, Código 1241, Natureza 319013, Fonte 1211, no valor de R$ 13.000,00 (treze mil reais).

XXVII - remanejar a dotação orçamentária da Ação 1.30, Código 611, Natureza 339039, Fonte 1620, no valor de R$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), a serem remanejados para:
Ação 2.206, Código 1356, Natureza 319013, Fonte 1211, no valor de R$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais).
XXVIII - remanejar a dotação orçamentária da Ação 2.122, Código 692, Natureza 339092, Fonte 1620, no valor de R$ 1.000,00 (mil reais), a serem remanejados para:
Ação 2.51, Código 1077, Natureza 319013 Fonte 1211, no valor de R$ 1.000,00 (mil reais).

XXIX - remanejar a dotação orçamentária da Ação 2.122, Código 694, Natureza 449052, Fonte 1620, no valor de R$ 31.000,00 (trinta e um mil reais), a serem remanejados para:
Ação 2.105, Código 1264, Natureza 319013, Fonte 1211, no valor de R$ 31.000,00 (trinta e um mil reais).

XXX - remanejar a dotação orçamentária da Ação 2.26, Código 854, Natureza 339039, Fonte 1001, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais); Ação 2.26, Código 855, Natureza 339039, Fonte 1510, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais); Ação 2.117, Código 929, Natureza 337170, Fonte 1001, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); Ação 1.35, Código 838, Natureza 339039, Fonte 1510, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), que juntas totalizam o montante de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), a serem remanejadas para:
Ação 2.29, Código 1028, Natureza 449052, Fonte 1214, no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

XXXI - remanejar a dotação orçamentária da Ação 1.35, Código 837 Natureza 339039, Fonte 1001, no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), a serem remanejados para:
Ação 2.115, Código 1325 Natureza 339030, Fonte 1211, no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais).
XXXII - remanejar a dotação orçamentária da Ação 1.15, Código 834, Natureza 449051, Fonte 1001, no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), a serem remanejados para:
Ação 2.86, Código 1219, Natureza 339030 Fonte 1214, no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

XXXIII - remanejar a dotação orçamentária da Ação 1.35, Código 836, Natureza 339036, Fonte 1001, no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), a serem remanejados para:
Ação 2.86, Código 1223, Natureza 339039, Fonte 1214, no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

XXXIV - remanejar a dotação orçamentária da Ação 1.15, Código 835, Natureza 449051, Fonte 1510, no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais); Ação 2.5, Código 169, Natureza 339093, Fonte 1001, no valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil

reais); Ação 2.41, Código 928, Natureza 449052 Fonte 1001, no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais), que juntos totalizam o montante de R$ 143.000,00 (cento e quarenta e três mil reais), a serem remanejadas para:
Ação 2.51, Código 1080, Natureza 339030, Fonte 1214, no valor de R$ 143.000,00 (cento e quarenta e três mil reais).

XXXV - remanejar a dotação orçamentária da Ação 2.5, Código 169, Natureza 339039, Fonte 1001, no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), a serem remanejados para:
Ação 2.101, Código 1246, Natureza 339030, Fonte 1211, no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais).
XXXVI - remanejar a dotação orçamentária da Ação 1.35, Código 839, Natureza 449051, Fonte 1001, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais); Ação 1.35, Código 840, Natureza 449052, Fonte 1001, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais); Ação 2.41, Código 927, Natureza 339093, Fonte 1001, no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais); que juntas totalizam o montante de R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), a serem remanejadas para:
Ação 2.48, Código 1061, Natureza 339030, Fonte 1214, no valor de R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).
XXXVII - remanejar a dotação orçamentária da Ação 2.41, Código 927, Natureza 339093, Fonte 1001, no valor de R$ 13.000,00 (treze mil reais); Ação 2.41, Código 928, Natureza 449052, Fonte 1001, no valor de R$ 16.400,00 (dezesseis mil e quatrocentos reais), que juntas totalizam R$ 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais), a serem remanejadas para:
Ação 2.114 Código 1307, Natureza 339030, Fonte 1214, no valor de R$ 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais).
XXXVIII - remanejar a dotação orçamentária da Ação 2.41, Código 928, Natureza 449052, Fonte 1001, no valor de R$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais), a ser remanejada para:
Ação 2.115, Código 1326, Natureza 339030, Fonte 1214, no valor de R$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais).

Art. 13° Esta Lei tem seus efeitos financeiros a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de dezembro de 2020.

ROBSON DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gorgonio Paes de Bulhões
Código Identificador:0F5B6708

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 16/12/2020. Edição 2421
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/